



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

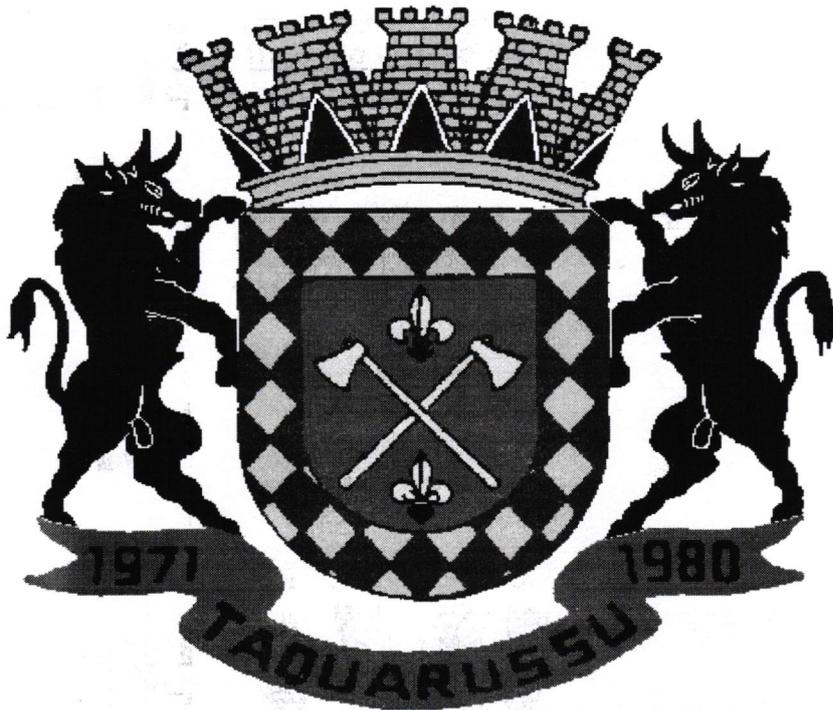
GABINETE DO PREFEITO

Juntos, Construindo um Novo Tempo!



# LEI ORÇAMENTÁRIA

## ANUAL - LOA



**EXERCÍCIO DE 2023**

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**  
2021 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (CF ART. 165, INC. III; LC Nº 101/2000, ART. 5º E LEI Nº 4.320/64, ART. 2º § 1º E 2º)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



---

**LEI MUNICIPAL Nº 593/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Taquarussu (MS), para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.***

**O Prefeito do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º- Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Taquarussu para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Taquarussu para o exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 44.326.400,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 29.833.900,00 e o Orçamento da Seguridade Social em 14.492.500,00.

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.687.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	330.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	475.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.429.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-7.610.000,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>44.326.400,00</b>

Parágrafo único: Durante o exercício financeiro de 2023 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2023, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 10 (dez) de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8ºA Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal	2.700.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Gabinete do Prefeito	2.568.000,00
Secretaria Municipal de Administração Geral	3.143.100,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.090.500,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	6.436.500,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	246.000,00
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serv. Públicos	6.899.300,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	1.083.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.740.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11.134.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.056.400,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	40.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.012.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	205.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	22.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.844.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44.326.400,00</b>

Art. 9ºO Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais



até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias e fundos.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor do excesso e a tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no “caput”, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando o excesso de arrecadação e a tendência do exercício na Prefeitura, Fundos e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2022, além do percentual estabelecido no “caput”, conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orçamentária.

§1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a suplementar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, ou entre programas no âmbito de cada órgão ou entre unidades orçamentárias, desde que seja obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as



suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;
- IV- créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§3º Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §2º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III- contratar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos da legislação vigente;
- IV- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
- V- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº



13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;

VI- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VII- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

VIII- suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2022, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

IX- registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

X- conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.



XI- dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XII- implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação;

XIII- adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2023 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2023 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2023 dos seguintes Fundos, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
Fundo Municipal de Saúde	11.134.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.056.400,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	40.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.012.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	205.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	22.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.844.000,00



Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2022, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 16 Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2023 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, 20 de dezembro de 2022.

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 593/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Organizações sociais, sem fins lucrativos, nominadas para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

CNPJ	NOME
03.978.847/0001-33	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
08.631.077/0001-71	Associação Voluntária Projeto Vida Nova
24.630.808/0001-10	Associação de Amigos do Lar Santo Antônio de Batayporã
15.166.802/0001-43	Unidade de Acolhimento institucional Morada dos Anjos / Fundo Mun. de Assistência Social de Batayporã
49.150.352/0019-41	Fundação Pio XII



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



2. COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO,  
INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO, DA  
LOA (LC Nº 101/200, ART. 48)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARUSSU****LEI MUNICIPAL Nº 593/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

"*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Taquarussu (MS), para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências*".

**O Prefeito do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Taquarussu para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Taquarussu para o exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 44.326.400,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 29.833.900,00 e o Orçamento da Seguridade Social em 14.492.500,00.

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.687.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	330.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	475.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.429.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-7.610.000,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>44.326.400,00</b>

Parágrafo único: Durante o exercício financeiro de 2023 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2023, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal	2.700.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Gabinete do Prefeito	2.568.000,00
Secretaria Municipal de Administração Geral	3.143.100,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.090.500,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	6.436.500,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	246.000,00
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serv. Públicos	6.899.300,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	1.083.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.740.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11.134.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.056.400,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	40.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.012.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	205.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	22.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.844.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias e fundos.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor do excesso e a tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no "caput", evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando o excesso de arrecadação e a tendência do exercício na Prefeitura, Fundos e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2022, além do percentual estabelecido no "caput", conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orçamentária.

§1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a suplementar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, ou entre programas no âmbito de cada órgão ou entre unidades orçamentárias, desde que seja obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I. insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II. insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III. suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;
- IV. créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§3º Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §2º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I. tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II. proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III. contratar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos da legislação vigente;
- IV. firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
- V. promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;
- VI. firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
- VII. conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
- VIII. suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2022, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;
- IX. registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam

alteração do contrato;

X. conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XI. dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XII. implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação;

XIII. adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2023 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2023 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2023 dos seguintes Fundos, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
Fundo Municipal de Saúde	11.134.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.056.400,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	40.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.012.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	205.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	22.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.844.000,00

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2022, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% ( um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 16 Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2023 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 17 . Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, 20 de dezembro de 2022.

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2022.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATADA:** **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA DA ASSINATURA:** 16 de Dezembro de 2022– **OBJETO:** Contratação de Empresa Para Aquisição de Medicamentos e injetáveis para a Farmácia Básica da UBS e Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus. **Dispensa de Licitação nº 091/2022 – VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais), sendo os itens vencedores:

ITEM	MEDICAMENTO	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	BENZILP BENZATINA 600.000UI INJ	350	R\$ 10,56	R\$ 3.696,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>R\$ 3.696,00</b>

**VIGÊNCIA:** A vigência será de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato, considerando que o exercício de 2022 está finalizando e muitas empresas entram em férias coletivas. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.32



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



3. SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO DO GOVERNO (LEI Nº 4.320/64, ART. 2º, § 1º,  
INC.I)



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	2.437.000,00	10 - Saúde	11.134.600,00
41 - Receitas Correntes	2.437.000,00		
	<b>Subtotal:</b>		<b>Subtotal:</b>
	<b>2.437.000,00</b>		<b>11.134.600,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	<b>Total:</b>		<b>Total:</b>
	<b>2.437.000,00</b>		<b>11.134.600,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	493.300,00	08 - Assistência Social	2.056.400,00
41 - Receitas Correntes	493.300,00		
	<b>Subtotal:</b>		<b>Subtotal:</b>
	<b>493.300,00</b>		<b>2.056.400,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	<b>Total:</b>		<b>Total:</b>
	<b>493.300,00</b>		<b>2.056.400,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		20 - Agricultura	40.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>40.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total:</b>	<b>40.000,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		08 - Assistência Social	6.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>6.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total:</b>	<b>6.000,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	3.012.000,00	12 - Educação	3.012.000,00
41 - Receitas Correntes	3.012.000,00		
<b>Subtotal:</b>	<b>3.012.000,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>3.012.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>3.012.000,00</b>	<b>Total:</b>	<b>3.012.000,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	205.000,00	08 - Assistência Social	205.000,00
41 - Receitas Correntes	205.000,00		
	<b>Subtotal:</b>		<b>Subtotal:</b>
	<b>205.000,00</b>		<b>205.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	<b>Total:</b>		<b>Total:</b>
	<b>205.000,00</b>		<b>205.000,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		16 - Habitação	22.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>22.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total:</b>	<b>22.000,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	2.700.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>2.700.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total:</b>	<b>2.700.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



4. ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, APURANDO-SE O  
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (LEI Nº 4.320/64, ART. 2º, §1º,  
INC. II, PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163/2001 – ANEXOS I  
E II E ALTERAÇÕES)

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	51.936.400,00	DESPESAS CORRENTES	42.421.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.687.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.982.100,00
Contribuições	330.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00
Receita Patrimonial	475.100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.437.900,00
Receita de Serviços	11.000,00		
Transferências Correntes	49.429.300,00		
Outras Receitas Correntes	4.000,00		
(-) Dedução de Receitas Correntes	-7.610.000,00		
(-) Dedução de Transferências Correntes	-7.610.000,00		
		Superavit	1.905.400,00
Total	44.326.400,00	Total	44.326.400,00
Superavit do orçamento corrente	1.905.400,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	1.805.400,00
		INVESTIMENTOS	1.785.400,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.000,00
Deficit	1.805.400,00		
Total	1.805.400,00	Total	1.805.400,00

**Resumo**

Receitas Correntes	51.936.400,00	117,17 %	DESPESAS CORRENTES	42.421.000,00	95,70 %
(-) Dedução de Receitas Correntes	-7.610.000,00	-17,17 %	DESPESAS DE CAPITAL	1.805.400,00	4,07 %
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	100.000,00	0,23 %
Total	44.326.400,00	100,00 %	Total	44.326.400,00	100,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



5. ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E NATUREZA DA DESPESA (LEI Nº 4.320/64, ART. 3º E ART. 8º, PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 – ADENDO III E ALTERAÇÕES)

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			45.778.100,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.687.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.485.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	467.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	167.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	120.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	60.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Saúde	24.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Educação	36.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	400,00		
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	600,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	30.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	15.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	6.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação	9.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	7.500,00		
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	3.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	4.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	300.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	300.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	150.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Saúde	60.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Educação	90.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	615.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	615.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	120.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	180.000,00		

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	15.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	7.500,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	3.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	4.500,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	403.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	403.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	403.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	400.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	190.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	76.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Educação	114.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Simple Nacional - SNA - Ordinário	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Simple Nacional - SNA - Saúde	3.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Simple Nacional - SNA - Educação	7.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	500,00		
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	200,00		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	300,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário	500,00		
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Saúde	200,00		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Educação	300,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	500,00		
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	200,00		
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	300,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		202.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	187.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	187.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.9.00.00.00	Taxas de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos	150.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		330.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		330.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	330.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	330.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	330.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		321.100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		321.100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	321.100,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	321.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	321.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Ordinário	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Educação	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salario Educação	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Recursos Minerais	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - COSIP	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Conv. União Outros	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Conv. Est. Educação	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FUNDERSUL	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Conv. Est. Outros	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - PNAE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - PNATE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - CIDE	2.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comer Gerais		1.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral -	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Gera	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		43.435.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades		18.265.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.600.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	15.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	6.760.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	3.240.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	5.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.200.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.200.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal - Ordinário	840.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal - Educação	360.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.400.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal	1.400.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	700.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	280.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	420.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	255.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	250.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	210.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação	90.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	90.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	70.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	70.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	40.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes a Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	40.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00		

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Princ	10.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	200.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	200.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	200.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		25.170.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	21.670.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	21.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	9.159.400,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	4.761.600,00		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	7.079.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	450.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	225.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	90.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	135.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	200.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	100.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	40.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	60.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	650.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	570.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	570.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	570.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.850.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	2.850.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.850.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	2.850.000,00		

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Fundersul - Lei nº 1963/99	2.850.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		4.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		3.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	3.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receitas			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receitas Correntes			-7.610.000,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências Correntes		-7.610.000,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades		-3.280.000,00	
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.280.000,00		
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.000.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	-3.000.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-3.000.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	-3.000.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-280.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte ITR - Principal	-280.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte ITR - Principal - Educação	-280.000,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		-4.330.000,00	
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-4.330.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	-4.200.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.200.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	-4.200.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	-90.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal	-90.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	-90.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	-40.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-40.000,00		

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	-40.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>38.168.100,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>38.168.100,00</b>
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.437.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		122.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		122.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	122.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	122.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	122.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Saúde	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Saúde Manut.Federal	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Saúde Conv. União	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Saúde Estadual	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Fis/Saúde	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		2.315.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades		1.037.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.037.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	1.037.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	764.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - At	764.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - /	764.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário de Saúde	309.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Incentivo para as Ações Estratégicas	55.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Incentivo Financeiro da Atenção Primária em Saúde - APS	400.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	38.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - At	38.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - /	38.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos do MAC	38.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vig	195.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vi	195.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - \	195.000,00		

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde	183.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Incentivo Financeiro para a Execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ass	40.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - A:	40.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - /	40.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	40.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		1.278.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.278.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.278.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.278.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.278.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	Assistência Farmacêutica - Estadual	18.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	ESF Estratégia da Saúde da Família - Estadual	75.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	ACS Agentes Comunitários de Saúde - Estadual	80.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	Vigilância Sanitária - Estadual	5.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	MAC - Média e Alta Complexidade - Estadual	250.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	FIS/Saúde	850.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>2.437.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>2.437.000,00</b>
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			493.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		9.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		9.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FMAS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FNAS	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FEAS	3.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		884.300,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades		354.300,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	354.300,00		

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	354.300,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	354.300,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	354.300,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Bloco da Proteção Social Básica	220.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Bloco da Proteção Especial de Média Complexidade	104.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Bloco da Gestão do SUAS	12.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil	18.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	BPC na Escola	200,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	AP Rede	100,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		130.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	130.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	130.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	130.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	130.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>493.300,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>493.300,00</b>
<b>Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			3.012.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		12.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		12.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FUNDEB 70%	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FUNDEB 30%	2.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		3.000.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Ve	3.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	3.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	3.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB 70%	2.855.000,00		

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 30%	145.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>3.012.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>3.012.000,00</b>
<b>Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			205.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		10.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		10.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FIS	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		195.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		195.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	195.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	195.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	195.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	195.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	FIS - Fundo de Investimento Social - Lei nº2105/2000	195.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>205.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>205.000,00</b>
<b>Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			11.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FMMA	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		10.000,00	

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Serviços de Coleta de Recicláveis	10.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>11.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>11.000,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>44.326.400,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



6) ANEXO 2 – CONSOLIDAÇÃO GERAL – RESUMO GERAL  
DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
(LEI Nº 4.320/64, ART. 15 E ART. 8º, PORTARIA SOF Nº 8,  
DE 04/02/1985 – ADENDO III E ALTERAÇÕES)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.421.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.982.100,00	
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		62.000,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	62.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.920.100,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.462.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.328.100,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.437.900,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		342.500,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	337.500,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		71.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	71.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.024.400,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	494.850,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.580.700,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.359.100,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	843.200,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.761.450,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.418.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	430.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.100,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.805.400,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.785.400,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.785.400,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.087.100,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	688.300,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		20.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			100.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		100.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		100.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	100.000,00		
			<b>Total das despesas:</b>	<b>44.326.400,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>44.326.400,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



7) QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR  
FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 4.320/64,  
ART. 2º, § 1º, INC. III)

## Fonte de Recurso: 0.1.500 Recursos não vinculados de Impostos

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	60.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Saúde	24.000,00
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Educação	36.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	1.000,00
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	400,00
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	600,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	15.000,00
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	6.000,00
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação	9.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	7.500,00
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	3.000,00
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	4.500,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	150.000,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Saúde	60.000,00
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Educação	90.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	120.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	180.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	7.500,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	3.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	4.500,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	190.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	76.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Educação	114.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Simples Nacional - SNA - Ordinário	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Simples Nacional - SNA - Saúde	3.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Simples Nacional - SNA - Educação	7.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	500,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	200,00
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	300,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário	500,00
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Saúde	200,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Educação	300,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	500,00
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	200,00
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Ordinário	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Educação	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Saúde	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FMAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FMMA	1.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	6.760.000,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	3.240.000,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	5.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Princip	840.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Princip	360.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	700.000,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	280.000,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	420.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	9.159.400,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	4.761.600,00
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	7.079.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	225.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.500 Recursos não vinculados de Impostos

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	90.000,00
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	135.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	100.000,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	40.000,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	60.000,00
9.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	-3.000.000,00
9.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte ITR - Principal - Educação	-280.000,00
9.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	-4.200.000,00
9.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	-90.000,00
9.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	-40.000,00
	<b>Total:</b>	<b>33.539.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.501 Outros Recursos não Vinculados

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora d	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	30.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora d	1.000,00
1.1.2.2.01.0.9.00.00.00	Taxas de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos	150.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Púb	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Serviços de Coleta de Recicláveis	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	3.000,00
	<b>Total:</b>	<b>217.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FUNDEB 70%	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FUNDEB 30%	2.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	2.855.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 30%	145.000,00
	<b>Total:</b>	<b>3.012.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.550 Transferência do Salário-Educação

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salario Educação	1.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	90.000,00
	<b>Total:</b>	<b>91.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - PNAE	1.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Pr	70.000,00
	<b>Total:</b>	<b>71.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - PNATE	1.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	40.000,00
	<b>Total:</b>	<b>41.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	10.000,00
	<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Conv. Est. Educação	1.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - P	80.000,00
	<b>Total:</b>	<b>81.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BIC

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Saúde Manut.Federal	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Incentivo para as Ações Estratégicas	55.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Incentivo Financeiro da Atenção Primária em Saúde - APS	400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos do MAC	38.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde	183.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Incentivo Financeiro para a Execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica e	40.000,00
	<b>Total:</b>	<b>778.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário de Saúde	309.000,00
	<b>Total:</b>	<b>309.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Saúde Estadual	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	Assistência Farmacêutica - Estadual	18.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	ESF Estratégia da Saúde da Família - Estadual	75.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	ACS Agentes Comunitários de Saúde - Estadual	80.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	Vigilância Sanitária - Estadual	5.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	MAC - Média e Alta Complexidade - Estadual	250.000,00
	<b>Total:</b>	<b>478.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Saúde Conv. União	2.000,00
	<b>Total:</b>	<b>2.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.659 Outros Recursos Vinculados à Saúde

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Fis/Saúde	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	FIS/Saúde	850.000,00
<b>Total:</b>		<b>860.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FNAS	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Bloco da Proteção Social Básica	220.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Bloco da Proteção Especial de Média Complexidade	104.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Bloco da Gestão do SUAS	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	BPC na Escola	200,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	AP Rede	100,00
	<b>Total:</b>	<b>359.300,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FEAS	3.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	130.000,00
	<b>Total:</b>	<b>133.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Conv. União Outros	100,00
	<b>Total:</b>	<b>100,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Conv. Est. Outros	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Princij	570.000,00
	<b>Total:</b>	<b>580.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Recursos Minerais	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFI	5.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00
	<b>Total:</b>	<b>256.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - CIDE	2.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00
	<b>Total:</b>	<b>22.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	330.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - COSIP	2.000,00
	<b>Total:</b>	<b>332.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.799 Outras Vinculações Legais

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FUNDERSUL	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Fundersul - Lei nº 1963/99	2.850.000,00
	<b>Total:</b>	<b>2.950.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.899 Outros Recursos Vinculados

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - FIS	10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	FIS - Fundo de Investimento Social - Lei nº2105/2000	195.000,00
	<b>Total:</b>	<b>205.000,00</b>
	<b>Total geral das receitas:</b>	<b>44.326.400,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS****Quadro da Legislação da Recelta**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
<b>1100.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	
<b>1110.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	
1112.50.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Inciso I do Art. 145, Inciso I do Art. 156 da Constituição Federal e Art. 32 a 34 do CTN
1113.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Inciso III do Art. 153, Inciso I do Art. 158 da Constituição Federal, Art. 43 a 45 do CTN
1112.53.00	Imposto Sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Inciso I do Art. 145, Inciso II, § 2.º do Art. 156 da Constituição Federal e Decreto Lei n.º 1852 de 27.01.81
1114.51.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Inciso I do Art. 145, Inciso III do Art. 156 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal e Art. 8.º a 12 do Decreto-Lei n.º 406 de 31.12.68
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Inciso II do Art.145 da Constituição Federal, Código Tributário Municipal e Art. 77 a 75 do CTN
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Inciso II do Art. 145 da Constituição Federal, Código Tributário Municipal e Art. 77 a 79 do CTN
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Inciso III do Art. 145 da Constituição Federal, Código Tributário Municipal, Art. 81 e 82 do CTN e Decreto-Lei n.º 195 de 24.02.67
<b>1200.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	Parágrafo 1.º do Art. 149 da Constituição Federal e Lei n.º 4.320/64
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	Lei n.º 4.320/64
<b>1400.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	Lei n.º 4.320/64
<b>1500.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	Lei n.º 4.320/64
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	Lei n.º 4.320/64
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
<b>1710.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	
1711.51.11	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Incisos I "B" do Art. 159 da Constituição Federal
1711.52.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Inciso VI do Art. 153, Inciso II do Art. 158 da Constituição Federal e Lei n.º 9.393 de 19.12.96
1719.51.01	Transferência Financeira – L..C. n.º 87/96	Lei Complementar n.º 87/96 de 13.09.96
1799.99.00	Demais Transferências da União	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
1712.51.00	Transferência de Composição Financeira	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
1712.53.00	Cota Parte de Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
1712.52.40	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
1713.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
1716.50.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
1714.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
<b>1720.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	
1721.50.00	Cota-Parte do ICMS	Inciso II do Art. 155 da Constituição Federal e Art. 52 do CTN
1721.51.00	Cota-Parte do IPVA	Inciso II do Art. 155 da Constituição Federal
1721.52.00	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	§ 3.º, Inciso II do Art. 159 da Constituição Federal e Art. 5.º da Lei Complementar n.º 61 de 26.12.89

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS

## Quadro da Legislação da Receita

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1714.50.00	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	Lei n.º 9.766 de 18.12.98, §§ do Art. 212 da Constituição Federal e Decreto n.º 3.142 de 16.08.1999
1713.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF
1712.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF
1723.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repasse a Fundo a Fundo	Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF
1729.00.00	Outras Transferências do Estado	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
<b>1750.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST. PÚBLICAS</b>	
1751.50.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	§ 1.º do Art. 60 do ADCT/CF e Lei n.º 14.113 de 25.12.20
<b>1724.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
2100.00.00	Operações de Créditos Internas	Lei n.º 4.320/64
2200.00.00	Alienação de Bens	Lei n.º 4.320/64
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	
2470.00.00	Transferências de Convênios	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	Lei n.º 4.320/64
<b>9000.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	
9171.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF- Transferências da União	Portaria n.º 328 de 27.08.01 – STN/MF e Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF
9172.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF – Transferências do Estado	Portaria n.º 328 de 27.08.01 – STN/MF e Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



8) QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO  
GOVERNO: PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO  
(LEI Nº 4.320/64, ART. 2º, § 1º, INC. IV)

Estado do Mato Grosso do Sul  
MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU	2.244.000,00	456.000,00	2.700.000,00
CAMARA MUNICIPAL	2.244.000,00	456.000,00	2.700.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.547.000,00	21.000,00	2.568.000,00
CHEFE DE GABINETE	1.795.000,00	20.000,00	1.815.000,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	160.000,00	0,00	160.000,00
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	4.000,00	1.000,00	5.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	280.000,00	0,00	280.000,00
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	308.000,00	0,00	308.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.093.100,00	50.000,00	3.143.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.093.100,00	50.000,00	3.143.100,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000,00	15.000,00	22.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	7.000,00	15.000,00	22.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.096.500,00	0,00	1.096.500,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.090.500,00	0,00	1.090.500,00
FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.000,00	0,00	6.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.016.100,00	40.300,00	2.056.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.016.100,00	40.300,00	2.056.400,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	204.000,00	1.000,00	205.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	204.000,00	1.000,00	205.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	6.350.500,00	86.000,00	6.436.500,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	6.350.500,00	86.000,00	6.436.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	3.012.000,00	0,00	3.012.000,00
FUNDO DE MANUT. DESEV. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO	3.012.000,00	0,00	3.012.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.908.000,00	182.000,00	2.090.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	134.000,00	112.000,00	246.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.774.000,00	70.000,00	1.844.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	10.928.500,00	206.100,00	11.134.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.928.500,00	206.100,00	11.134.600,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	6.249.300,00	650.000,00	6.899.300,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	6.249.300,00	650.000,00	6.899.300,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.018.000,00	65.000,00	1.083.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.018.000,00	65.000,00	1.083.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	35.000,00	5.000,00	40.000,00
FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	35.000,00	5.000,00	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.712.000,00	28.000,00	1.740.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.712.000,00	28.000,00	1.740.000,00
Reserva de Contingência			100.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>42.421.000,00</b>	<b>1.805.400,00</b>	<b>44.326.400,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



9) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD  
(LEI Nº 4.320/64, ART. 2º);

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

Página: 1/14  
Data: 21/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>23.306.400,00</b>
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						2.568.000,00
Unidade: 02.01 - CHEFE DE GABINETE						1.815.000,00
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS			Localizador: TAQUARUSSU			
1	04.122.102	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	183.000,00
1	04.122.102	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.701.0000.04.03.00	Não	Não	Não	80.000,00
1	04.122.102	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.0000.00.00.00	Não	Não	Não	217.000,00
1	04.122.102	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.102	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>483.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			Localizador: TAQUARUSSU			
2	04.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
2	04.122.104	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	620.000,00
2	04.122.104	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	95.000,00
2	04.122.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	45.000,00
2	04.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
2	04.122.104	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	7.000,00
2	04.122.104	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.187.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.004 - IMPLM. DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO			Localizador: TAQUARUSSU			
3	04.122.104	3.1.71.70.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	62.000,00
3	04.122.104	3.3.71.70.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	71.000,00
<b>Total:</b>						<b>133.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.085 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - GABINETE			Localizador: TAQUARUSSU			
4	04.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
4	04.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>12.000,00</b>
Unidade: 02.02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO						160.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO			Localizador: TAQUARUSSU			
5	24.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	160.000,00
<b>Total:</b>						<b>160.000,00</b>
Unidade: 02.03 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			Localizador: TAQUARUSSU			
6	05.153.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
6	05.153.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
6	05.153.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
6	05.153.104	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA JURÍDICA						280.000,00
Proj./Ativ.: 2.007 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA			Localizador: TAQUARUSSU			
8	04.122.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
8	04.122.104	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	20.000,00
8	04.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
8	04.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	8.000,00
8	04.122.104	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>130.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.013 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E AÇÕES JUDICIAIS			Localizador: TAQUARUSSU			
7	02.061.104	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
7	02.061.104	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	130.000,00
<b>Total:</b>						<b>150.000,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>23.306.400,00</b>
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						2.568.000,00
Unidade: 02.05 - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL						308.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			Localizador: TAQUARUSSU			
9	04.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
9	04.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
9	04.122.104	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	31.000,00
9	04.122.104	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	250.000,00
9	04.122.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>308.000,00</b>
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						3.143.100,00
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						3.143.100,00
Proj./Ativ.: 1.002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			Localizador: TAQUARUSSU			
10	04.122.104	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			Localizador: TAQUARUSSU			
11	04.122.104	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.500.000,00
11	04.122.104	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	240.000,00
11	04.122.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
11	04.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	170.000,00
11	04.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	670.000,00
11	04.122.104	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.700.0000.04.03.00	Não	Não	Não	100,00
11	04.122.104	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
11	04.122.104	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
11	04.122.104	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	250.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.893.100,00</b>
Proj./Ativ.: 2.009 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE			Localizador: TAQUARUSSU			
12	04.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	190.000,00
<b>Total:</b>						<b>190.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.078 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAG			Localizador: TAQUARUSSU			
13	04.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
13	04.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.090.500,00
Unidade: 04.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.090.500,00
Proj./Ativ.: 2.015 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL			Localizador: TAQUARUSSU			
15	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	200.000,00
15	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
15	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.701.0000.04.03.00	Não	Não	Não	500.000,00
15	08.244.116	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	72.000,00
15	08.244.116	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>882.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			Localizador: TAQUARUSSU			
14	08.243.117	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	135.000,00
14	08.243.117	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	22.000,00
14	08.243.117	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
14	08.243.117	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	11.000,00
14	08.243.117	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
14	08.243.117	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>208.500,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>23.306.400,00</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						6.436.500,00
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						6.436.500,00
Proj./Ativ.: 1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL - ENS. FUND.			Localizador: TAQUARUSSU			
17	12.361.113	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
						<b>Total: 20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL - ED. INFANTIL			Localizador: TAQUARUSSU			
30	12.365.113	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
						<b>Total: 20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.005 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO C.E.I.			Localizador: TAQUARUSSU			
31	12.365.113	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
						<b>Total: 10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.006 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL			Localizador: TAQUARUSSU			
18	12.361.113	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
						<b>Total: 10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.017 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			Localizador: TAQUARUSSU			
26	12.361.121	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.552.0000.01.03.00	Sim	Não	Não	71.000,00
						<b>Total: 71.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Localizador: TAQUARUSSU			
19	12.361.113	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
19	12.361.113	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	310.000,00
19	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	170.000,00
19	12.361.113	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	47.000,00
19	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	140.000,00
19	12.361.113	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
19	12.361.113	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Sim	Não	62.000,00
19	12.361.113	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Sim	Não	400.000,00
19	12.361.113	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
						<b>Total: 1.160.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.019 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			Localizador: TAQUARUSSU			
19	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.01	Sim	Não	Não	50.000,00
20	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.01	Sim	Não	Não	41.000,00
						<b>Total: 91.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: TAQUARUSSU			
21	12.361.113	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Sim	Não	380.000,00
21	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
21	12.361.113	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
21	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
21	12.361.113	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Sim	Não	2.400.000,00
						<b>Total: 3.020.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.021 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO			Localizador: TAQUARUSSU			
27	12.361.122	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.571.0000.01.99.00	Sim	Não	Não	70.000,00
27	12.361.122	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.571.0000.01.99.00	Sim	Não	Não	1.000,00
						<b>Total: 71.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.022 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			Localizador: TAQUARUSSU			
28	12.361.122	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.553.0000.01.03.00	Sim	Não	Não	40.000,00
28	12.361.122	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.553.0000.01.03.00	Sim	Não	Não	1.000,00
						<b>Total: 41.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.023 - PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR			Localizador: TAQUARUSSU			
29	12.361.122	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	450.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>23.306.400,00</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						6.436.500,00
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						6.436.500,00
Proj./Ativ.: 2.023 - PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR						Localizador: TAQUARUSSU
29	12.361.122	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
						<b>Total: 550.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						Localizador: TAQUARUSSU
32	12.365.113	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Sim	Não	204.000,00
32	12.365.113	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Sim	Não	25.000,00
32	12.365.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
32	12.365.113	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
32	12.365.113	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
						<b>Total: 319.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						Localizador: TAQUARUSSU
12	367.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
34	12.367.113	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
34	12.367.113	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	144.000,00
						<b>Total: 156.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE						Localizador: TAQUARUSSU
33	12.365.113	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Sim	Não	110.000,00
33	12.365.113	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Sim	Não	30.000,00
33	12.365.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.569.0000.01.03.00	Sim	Não	Não	10.000,00
33	12.365.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	125.000,00
33	12.365.113	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	80.000,00
33	12.365.113	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
33	12.365.113	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
33	12.365.113	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
						<b>Total: 430.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.027 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DO DEPTº DE ESPORTE E LAZER						Localizador: TAQUARUSSU
36	27.812.115	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	80.000,00
36	27.812.115	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	13.000,00
36	27.812.115	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	26.000,00
36	27.812.115	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
36	27.812.115	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	62.000,00
36	27.812.115	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
36	27.812.115	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
						<b>Total: 227.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS						Localizador: TAQUARUSSU
35	13.392.114	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
35	13.392.114	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
						<b>Total: 25.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.039 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						Localizador: TAQUARUSSU
16	12.306.121	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	130.000,00
						<b>Total: 130.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.079 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMEC						Localizador: TAQUARUSSU
22	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
22	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
22	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.571.0000.01.06.00	Sim	Não	Não	10.000,00
						<b>Total: 35.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.086 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						Localizador: TAQUARUSSU
23	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	8.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>23.306.400,00</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						6.436.500,00
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						6.436.500,00
Proj./Ativ.: 2.086 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			Localizador: TAQUARUSSU			
23	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
23	12.361.113	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	7.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.087 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS			Localizador: TAQUARUSSU			
24	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
24	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
24	12.361.113	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD			Localizador: TAQUARUSSU			
25	12.361.113	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
25	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						246.000,00
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						246.000,00
Proj./Ativ.: 1.014 - CONSTRUÇÃO SEDE DA SEMAT			Localizador: TAQUARUSSU			
37	18.541.106	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.015 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			Localizador: TAQUARUSSU			
38	18.541.106	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>100.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.029 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO			Localizador: TAQUARUSSU			
39	23.695.118	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	105.000,00
39	23.695.118	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
39	23.695.118	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
39	23.695.118	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
39	23.695.118	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
39	23.695.118	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	16.000,00
39	23.695.118	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>136.000,00</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS						6.899.300,00
Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS						6.899.300,00
Proj./Ativ.: 1.007 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			Localizador: TAQUARUSSU			
42	15.451.103	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			Localizador: TAQUARUSSU			
43	15.451.104	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.009 - CONST., REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS			Localizador: TAQUARUSSU			
44	15.452.103	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
44	15.452.103	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>40.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.031 - MANUTENÇÃO DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS			Localizador: TAQUARUSSU			
40	15.122.104	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
40	15.122.104	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
40	15.122.104	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	140.000,00
40	15.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	200.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

Página: 6/14  
Data: 21/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>23.306.400,00</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS						6.899.300,00
Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS						6.899.300,00
Proj./Ativ.: 2.031 - MANUTENÇÃO DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS			Localizador: TAQUARUSSU			
40	15.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	269.000,00
40	15.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.708.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	256.000,00
40	15.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.750.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	22.000,00
40	15.122.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.300,00
40	15.122.104	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	295.000,00
40	15.122.104	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	1.600.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.809.300,00</b>
Proj./Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Localizador: TAQUARUSSU			
47	25.751.103	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.751.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	250.000,00
47	25.751.103	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.751.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	82.000,00
<b>Total:</b>						<b>332.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.033 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			Localizador: TAQUARUSSU			
45	15.452.103	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	550.000,00
45	15.452.103	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	5.000,00
45	15.452.103	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	150.000,00
<b>Total:</b>						<b>705.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.034 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			Localizador: TAQUARUSSU			
46	15.452.103	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
46	15.452.103	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>8.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.035 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL			Localizador: TAQUARUSSU			
48	26.782.103	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.799.7400.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	50.000,00
48	26.782.103	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.799.7400.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	400.000,00
48	26.782.103	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.799.7400.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	300.000,00
48	26.782.103	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.799.7400.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	300.000,00
48	26.782.103	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799.7400.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.050.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.080 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEVOSP			Localizador: TAQUARUSSU			
41	15.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	5.000,00
41	15.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.799.7400.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	300.000,00
41	15.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.000,00
41	15.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799.7400.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	600.000,00
<b>Total:</b>						<b>925.000,00</b>
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.083.000,00
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.083.000,00
Proj./Ativ.: 1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA			Localizador: TAQUARUSSU			
51	20.606.123	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.036 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			Localizador: TAQUARUSSU			
49	20.122.104	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	380.000,00
49	20.122.104	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	60.000,00
49	20.122.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	3.000,00
49	20.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	230.000,00
49	20.122.104	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	20.000,00
49	20.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	150.000,00
49	20.122.104	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	42.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>23.306.400,00</b>
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.083.000,00
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.083.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			Localizador: TAQUARUSSU			
49	20.122.104	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>905.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.037 - DESPESAS COM CONTROLE E DEFESA ANIMAL			Localizador: TAQUARUSSU			
52	20.606.123	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
52	20.606.123	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
52	20.606.123	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>6.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.038 - MANUTENÇÃO DO PROG. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL			Localizador: TAQUARUSSU			
53	20.606.123	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
53	20.606.123	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	10.000,00
53	20.606.123	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	5.000,00
53	20.606.123	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	20.000,00
53	20.606.123	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
53	20.606.123	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>47.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.081 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAP			Localizador: TAQUARUSSU			
50	20.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	5.000,00
50	20.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>105.000,00</b>
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						1.740.000,00
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						1.740.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - MANUTENÇÃO DO DEPTº DE CONTABILIDADE			Localizador: TAQUARUSSU			
54	04.123.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
54	04.123.104	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	2.000,00
54	04.123.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	3.000,00
54	04.123.104	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.011 - CONTROLE E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			Localizador: TAQUARUSSU			
58	28.123.120	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTI	Não	Não	Não	20.000,00
58	28.123.120	3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PO	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>21.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.012 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			Localizador: TAQUARUSSU			
57	04.123.120	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	Não	Não	Não	430.000,00
<b>Total:</b>						<b>430.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			Localizador: TAQUARUSSU			
55	04.123.104	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	5.000,00
55	04.123.104	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	50.000,00
55	04.123.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	260.000,00
55	04.123.104	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	3.000,00
55	04.123.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	60.000,00
55	04.123.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	3.000,00
55	04.123.104	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	115.000,00
55	04.123.104	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	770.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.266.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.082 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FINANÇAS			Localizador: TAQUARUSSU			
56	04.123.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	3.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>23.306.400,00</b>
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						1.740.000,00
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						1.740.000,00
Proj./Ativ.: 2.082 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FINANÇAS						Localizador: TAQUARUSSU
56	04.123.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>13.000,00</b>
Órgão: 90.00 - Reserva de Contingência						100.000,00
Unidade: 90.01 - Reserva de Contingência						100.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						Localizador: TAQUARUSSU
59	99.999.104	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCI	Não	Não Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>100.000,00</b>
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>						<b>11.134.600,00</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						11.134.600,00
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						11.134.600,00
Proj./Ativ.: 1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - FMS						Localizador: TAQUARUSSU
11	10.301.111	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.040 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE						Localizador: TAQUARUSSU
6	10.301.108	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00	VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim Sim	20.000,00
6	10.301.108	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim Sim	4.100,00
6	10.301.108	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não Sim	5.600,00
6	10.301.108	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não Sim	6.000,00
<b>Total:</b>						<b>35.700,00</b>
Proj./Ativ.: 2.041 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19						Localizador: TAQUARUSSU
7	10.301.108	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE						Localizador: TAQUARUSSU
8	10.301.108	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não Não	1.500,00
<b>Total:</b>						<b>1.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE						Localizador: TAQUARUSSU
9	10.301.108	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não Não	350.000,00
9	10.301.108	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não Não	1.100.000,00
9	10.301.108	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não Não	17.000,00
9	10.301.108	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim Não	700.000,00
9	10.301.108	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim Não	3.500.000,00
9	10.301.108	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não Não	2.000.000,00
9	10.301.108	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇ	Não	Não Não	60.000,00
9	10.301.108	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não Não	400.000,00
9	10.301.108	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não Não	196.100,00
9	10.301.108	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.631.0000.02.06.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Não	Não Sim	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>8.325.100,00</b>
Proj./Ativ.: 2.044 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO						Localizador: TAQUARUSSU
1	10.301.107	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não Sim	59.000,00
1	10.301.107	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não Sim	500,00
1	10.301.107	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não Sim	126.000,00
1	10.301.107	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim Sim	30.000,00
1	10.301.107	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00	VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim Sim	200.000,00
1	10.301.107	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇ	Não	Não Sim	2.000,00
1	10.301.107	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não Sim	70.000,00
<b>Total:</b>						<b>487.500,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>						<b>11.134.600,00</b>
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>						<b>11.134.600,00</b>
<b>Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						<b>11.134.600,00</b>
Proj./Ativ.: 2.045 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			Localizador: TAQUARUSSU			
2	10.301.107	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	500,00
<b>Total:</b>						<b>500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF			Localizador: TAQUARUSSU			
3	10.301.107	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	36.000,00
3	10.301.107	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Sim	750,00
3	10.301.107	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	86.250,00
<b>Total:</b>						<b>123.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS			Localizador: TAQUARUSSU			
4	10.301.107	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	30.000,00
4	10.301.107	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.604.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	309.000,00
	10.301.107	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	82.000,00
4	10.301.107	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	68.000,00
<b>Total:</b>						<b>489.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS/SAÚDE			Localizador: TAQUARUSSU			
10	10.301.108	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.659.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	279.000,00
10	10.301.108	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.659.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	195.000,00
10	10.301.108	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.659.0000.02.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Sim	270.000,00
10	10.301.108	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.659.0000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	16.000,00
10	10.301.108	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.659.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	75.000,00
10	10.301.108	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.659.0000.02.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCE	Não	Não	Sim	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>860.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.049 - REDE CEGONHA			Localizador: TAQUARUSSU			
12	10.302.108	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	300,00
<b>Total:</b>						<b>300,00</b>
Proj./Ativ.: 2.050 - MANUTENÇÃO DO MAC			Localizador: TAQUARUSSU			
13	10.302.112	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	100.000,00
13	10.302.112	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	150.000,00
	10.302.112	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	38.000,00
<b>Total:</b>						<b>288.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.051 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA			Localizador: TAQUARUSSU			
14	10.303.110	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	18.000,00
14	10.303.110	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	21.000,00
14	10.303.110	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	200.000,00
<b>Total:</b>						<b>239.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.052 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Localizador: TAQUARUSSU			
15	10.304.109	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	5.000,00
15	10.304.109	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	5.000,00
15	10.304.109	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	7.000,00
<b>Total:</b>						<b>17.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.053 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			Localizador: TAQUARUSSU			
16	10.305.109	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	8.000,00
16	10.305.109	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	50.000,00
16	10.305.109	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	103.000,00
16	10.305.109	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	2.000,00
16	10.305.109	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>183.000,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

Página: 10/14  
Data: 21/12/2022

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>						<b>11.134.600,00</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						11.134.600,00
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						11.134.600,00
Proj./Ativ.: 2.083 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMS			Localizador: TAQUARUSSU			
5	10.301.107	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	60.000,00
5	10.301.107	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1002.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>70.000,00</b>
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>2.056.400,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.056.400,00
Unidade: 04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						2.056.400,00
Proj./Ativ.: 2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			Localizador: TAQUARUSSU			
1	08.241.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	100,00
1	08.241.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	100,00
1	08.241.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	100,00
1	08.241.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	100,00
1	08.241.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	100,00
1	08.241.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	100,00
<b>Total:</b>						<b>600,00</b>
Proj./Ativ.: 2.055 - AP REDE CNEAS			Localizador: TAQUARUSSU			
3	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	100,00
<b>Total:</b>						<b>100,00</b>
Proj./Ativ.: 2.056 - BPC NA ESCOLA			Localizador: TAQUARUSSU			
4	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	200,00
<b>Total:</b>						<b>200,00</b>
Proj./Ativ.: 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS			Localizador: TAQUARUSSU			
5	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	55.000,00
5	08.244.116	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	980.000,00
5	08.244.116	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	210.000,00
5	08.244.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	12.000,00
5	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	100.000,00
5	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	125.000,00
5	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.492.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.058 - APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS			Localizador: TAQUARUSSU			
2	08.242.116	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	1.500,00
2	08.242.116	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	95.000,00
<b>Total:</b>						<b>96.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CMAS			Localizador: TAQUARUSSU			
6	08.244.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	200,00
6	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	200,00
6	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	200,00
6	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	100,00
6	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	100,00
6	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	100,00
6	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	100,00
<b>Total:</b>						<b>1.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.060 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB FNAS			Localizador: TAQUARUSSU			
7	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	6.000,00
7	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	40.000,00
7	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	20.000,00
7	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	20.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>2.056.400,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.056.400,00
Unidade: 04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						2.056.400,00
Proj./Ativ.: 2.060 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB FNAS			Localizador: TAQUARUSSU			
7	08.244.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
7	08.244.116	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	50.000,00
7	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	82.000,00
7	08.244.116	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>221.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.061 - BLOCO GESTÃO DO SUAS - GSUAS FNAS			Localizador: TAQUARUSSU			
8	08.244.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	500,00
8	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	4.000,00
8	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	2.000,00
8	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.062 - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - GBF FNAS			Localizador: TAQUARUSSU			
9	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.000,00
9	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	5.000,00
9	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	4.000,00
9	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	2.000,00
9	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	4.000,00
9	08.244.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>18.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.063 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC			Localizador: TAQUARUSSU			
10	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	30.000,00
10	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	8.000,00
10	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
10	08.244.116	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	42.000,00
10	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	6.000,00
10	08.244.116	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	8.000,00
<b>Total:</b>						<b>105.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.064 - PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA			Localizador: TAQUARUSSU			
14	08.244.119	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
14	08.244.119	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	20.000,00
14	08.244.119	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
14	08.244.119	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>42.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.065 - AÇÕES DO SUAS NO COMBATE À COVID-19			Localizador: TAQUARUSSU			
11	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
11	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
11	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
11	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
11	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>2.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.066 - BENEFICIOS EVENTUAIS			Localizador: TAQUARUSSU			
12	08.244.116	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCE	Não	Não	Não	16.000,00
12	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
12	08.244.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	500,00
12	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	4.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

Página: 12/14  
Data: 21/12/2022

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>2.056.400,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.056.400,00
Unidade: 04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						2.056.400,00
Proj./Ativ.: 2.066 - BENEFICIOS EVENTUAIS			Localizador: TAQUARUSSU			
12	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	9.000,00
12	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
12	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>37.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.084 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMAS			Localizador: TAQUARUSSU			
13	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
13	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	25.000,00
13	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
13	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>29.500,00</b>
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>40.000,00</b>
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						40.000,00
Unidade: 09.02 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL			Localizador: TAQUARUSSU			
1	20.605.118	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	5.000,00
1	20.605.118	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	5.000,00
1	20.605.118	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	5.000,00
1	20.605.118	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	5.000,00
1	20.605.118	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
1	20.605.118	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
1	20.605.118	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
1	20.605.118	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>40.000,00</b>
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU</b>						<b>6.000,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						6.000,00
Unidade: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						6.000,00
Proj./Ativ.: 2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Localizador: TAQUARUSSU			
1	08.243.117	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	1.000,00
1	08.243.117	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.243.117	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.243.117	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.243.117	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.243.117	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>6.000,00</b>
<b>Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU</b>						<b>3.012.000,00</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE						3.012.000,00
Unidade: 05.02 - FUNDO DE MANUT.DESEV. DA ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO						3.012.000,00
Proj./Ativ.: 2.069 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 70%			Localizador: TAQUARUSSU			
1	12.361.113	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	205.000,00
1	12.361.113	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.01 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Sim	Sim	Não	1.000.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.205.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.070 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB 30%			Localizador: TAQUARUSSU			
2	12.361.113	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	80.000,00
2	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Sim	Não	Não	1.000,00
2	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	22.000,00
<b>Total:</b>						<b>103.000,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU</b>						<b>3.012.000,00</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE						3.012.000,00
Unidade: 05.02 - FUNDO DE MANUT.DESEV. DA ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO						3.012.000,00
Proj./Ativ.: 2.071 - PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL 70%			Localizador: TAQUARUSSU			
4	12.365.113	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.02 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Sim	Sim	Não	1.400.000,00
4	12.365.113	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	260.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.660.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.072 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			Localizador: TAQUARUSSU			
3	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Sim	Não	Não	10.000,00
3	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	34.000,00
<b>Total:</b>						<b>44.000,00</b>
<b>Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>205.000,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL						205.000,00
Unidade: 04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						205.000,00
Proj./Ativ.: 2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS			Localizador: TAQUARUSSU			
1	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.116	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCE	Não	Não	Não	30.000,00
1	08.244.116	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	51.000,00
1	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	55.000,00
1	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.116	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>142.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.074 - PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA			Localizador: TAQUARUSSU			
2	08.244.119	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	60.000,00
2	08.244.119	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.119	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>63.000,00</b>
<b>Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>22.000,00</b>
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						22.000,00
Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						22.000,00
Proj./Ativ.: 1.012 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS			Localizador: TAQUARUSSU			
2	16.482.119	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS			Localizador: TAQUARUSSU			
1	16.122.104	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	2.000,00
1	16.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	2.000,00
1	16.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
1	16.122.104	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>7.000,00</b>
<b>Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>2.700.000,00</b>
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU						2.700.000,00
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL						2.700.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA C.			Localizador: TAQUARUSSU			
1	01.031.101	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	10.000,00
1	01.031.101	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	60.000,00
1	01.031.101	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	396.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>2.700.000,00</b>
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU						2.700.000,00
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL						2.700.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA C.			Localizador: TAQUARUSSU			
1	01.031.101	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>496.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO			Localizador: TAQUARUSSU			
2	01.031.101	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	60.000,00
2	01.031.101	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	Não	2.000,00
2	01.031.101	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	350.000,00
2	01.031.101	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	10.000,00
2	01.031.101	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	2.000,00
2	01.031.101	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	70.000,00
2	01.031.101	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	90.000,00
2	01.031.101	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	1.300.000,00
2	01.031.101	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	290.000,00
2	01.031.101	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	5.000,00
2	01.031.101	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.204.000,00</b>
<b>Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>						<b>1.844.000,00</b>
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						1.844.000,00
Unidade: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						1.844.000,00
Proj./Ativ.: 1.013 - AMPLIAÇÃO, REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO			Localizador: TAQUARUSSU			
1	18.541.106	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			Localizador: TAQUARUSSU			
2	18.541.106	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	55.000,00
2	18.541.106	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	715.000,00
2	18.541.106	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	110.000,00
2	18.541.106	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	200.000,00
2	18.541.106	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	30.000,00
2	18.541.106	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	10.000,00
2	18.541.106	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	600.000,00
2	18.541.106	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	75.000,00
2	18.541.106	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.805.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.077 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			Localizador: TAQUARUSSU			
3	18.541.106	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	10.000,00
3	18.541.106	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	1.000,00
3	18.541.106	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.000,00
3	18.541.106	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
3	18.541.106	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
3	18.541.106	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	10.000,00
3	18.541.106	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>34.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>44.326.400,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



- 10) QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS  
DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS (LEI Nº  
4.320/64, ART. 2º, § 2º, INC. I)

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

**Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais**

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	45.778.100,00	<b>PROGRAMA: 0102 - Festividades Folclóricas do Munic</b>	<b>483.000,00</b>
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - (-) Dedução de Receitas Co	-7.610.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
		2002 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTO	483.000,00
		<b>PROGRAMA: 0103 - Melhoria da Infraestrutura Urbana</b>	<b>3.145.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1007 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃ	10.000,00
		1009 CONST., REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PON	40.000,00
		2032 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBL	332.000,00
		2033 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	705.000,00
		2034 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARI	8.000,00
		2035 MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	2.050.000,00
		<b>PROGRAMA: 0104 - Ações e Políticas Administrativas c</b>	<b>11.381.400,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
		1008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE F	20.000,00
		2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINET	1.187.000,00
		2004 IMPLM. DAS AÇÕES DO CODEVALE POR COI	133.000,00
		2005 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE INTERES	160.000,00
		2006 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITA	5.000,00
		2007 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	130.000,00
		2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETA	2.893.100,00
		2009 ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	190.000,00
		2010 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE CONTABILIDADE	10.000,00
		2013 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E AÇÕES JU	150.000,00
		2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.266.000,00
		2030 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	308.000,00
		2031 MANUTENÇÃO DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SE	2.809.300,00
		2036 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E F	905.000,00
		2078 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAG	50.000,00
		2080 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEVOSP	925.000,00
		2081 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAP	105.000,00
		2082 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FINANÇAS	13.000,00
		2085 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - GABINETE	12.000,00
		9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
		<b>PROGRAMA: 0106 - Ações de Preservação do Meio Am</b>	<b>110.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1014 CONSTRUÇÃO SEDE DA SEMAT	10.000,00
		1015 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUI	100.000,00
		<b>PROGRAMA: 0113 - Educação Direito de Todos</b>	<b>5.321.500,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRI	20.000,00
		1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRI	20.000,00
		1005 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO C.E.I.	10.000,00
		1006 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIF	10.000,00
		2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ	1.160.000,00
		2019 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	91.000,00
		2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.020.000,00
		2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ES	319.000,00
		2025 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	156.500,00
		2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECH	430.000,00
		2079 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMEC	35.000,00
		2086 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC	20.000,00
		2087 MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS	20.000,00
		2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD	10.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR	
		<b>PROGRAMA: 0114 - Fortalecimento da Cultura Regional</b>	<b>25.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	25.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0115 - Incentivo a Difusão Esportiva e de</b>	<b>227.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2027 MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DO DEPTº DE	227.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0116 - Gestão dos Serviços de Assistência</b>	<b>882.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2015 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	882.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0117 - Atendimento à Criança e ao Adolescente</b>	<b>208.500,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2016 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	208.500,00	
		<b>PROGRAMA: 0118 - Gestão de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>136.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2029 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	136.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0120 - Encargos Gerais do Município</b>	<b>451.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2011 CONTROLE E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERMUNICIPAL	21.000,00	
		2012 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	430.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0121 - Alimentação Escolar</b>	<b>201.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2017 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	71.000,00	
		2039 PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	130.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0122 - Apoio ao Transporte Escolar</b>	<b>662.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2021 PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - CC	71.000,00	
		2022 PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PN	41.000,00	
		2023 PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	550.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0123 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural</b>	<b>73.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	20.000,00	
		2037 DESPESAS COM CONTROLE E DEFESA ANIMAL	6.000,00	
		2038 MANUTENÇÃO DO PROG. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL	47.000,00	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>38.168.100,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>23.306.400,00</b>
	Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>38.168.100,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>23.306.400,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	2.437.000,00	<b>PROGRAMA: 0107 - Bloco de Atenção Básica</b>	<b>1.170.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2044 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	487.500,00
		2045 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	500,00
		2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF	123.000,00
		2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS	489.000,00
		2083 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMS	70.000,00
		<b>PROGRAMA: 0108 - Ações Básicas de Saúde</b>	<b>9.227.600,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2040 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	35.700,00
		2041 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	5.000,00
		2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELI	1.500,00
		2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	8.325.100,00
		2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS/SAÚDE	860.000,00
		2049 REDE CEGONHA	300,00
		<b>PROGRAMA: 0109 - Bloco de Vigilância em Saúde</b>	<b>200.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2052 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.000,00
		2053 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	183.000,00
		<b>PROGRAMA: 0110 - Bloco de Assistência Farmacêutica</b>	<b>239.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2051 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	239.000,00
		<b>PROGRAMA: 0111 - Investimentos em Saúde</b>	<b>10.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - F	10.000,00
		<b>PROGRAMA: 0112 - Bloco de Média e Alta Complexidade</b>	<b>288.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2050 MANUTENÇÃO DO MAC	288.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.134.600,00</b>
	2.437.000,00		
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.437.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.134.600,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	493.300,00	<b>PROGRAMA: 0116 - Gestão dos Serviços de Assistênci</b>	<b>2.014.400,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO M	600,00
		2055 AP REDE CNEAS	100,00
		2056 BPC NA ESCOLA	200,00
		2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS	1.492.000,00
		2058 APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	96.500,00
		2059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CMAS	1.000,00
		2060 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	221.000,00
		2061 BLOCO GESTÃO DO SUAS - GSUAS FNAS	10.500,00
		2062 BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BR/	18.000,00
		2063 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	105.000,00
		2065 AÇÕES DO SUAS NO COMBATE À COVID-19	2.500,00
		2066 BENEFICIOS EVENTUAIS	37.500,00
		2084 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMAS	29.500,00
		<b>PROGRAMA: 0119 - Habitação Popular</b>	<b>42.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2064 PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTI	42.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.056.400,00</b>
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>493.300,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.056.400,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU</b>			
		<b>PROGRAMA: 0118 - Gestão de Desenvolvimento Econó</b>	<b>40.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2067 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURA	40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
		Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU</b>			
		PROGRAMA: 0117 - Atendimento à Criança e ao Adolescente	6.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.000,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	6.000,00
		Transferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	6.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU</b>			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	3.012.000,00	<b>PROGRAMA: 0113 - Educação Direito de Todos</b>	<b>3.012.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2069 PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMEN	1.205.000,00
		2070 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB 30%	103.000,00
		2071 PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANT	1.660.000,00
		2072 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	44.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.012.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.012.000,00</b>
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.012.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.012.000,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	205.000,00	<b>PROGRAMA: 0116 - Gestão dos Serviços de Assistênci</b>	<b>142.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS	142.000,00
		<b>PROGRAMA: 0119 - Habitação Popular</b>	<b>63.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2074 PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTI	63.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>205.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>205.000,00</b>
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>205.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>205.000,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>			
		<b>PROGRAMA: 0104 - Ações e Políticas Administrativas c</b>	<b>7.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS	7.000,00
		<b>PROGRAMA: 0119 - Habitação Popular</b>	<b>15.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1012 CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. H/	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.000,00</b>
		Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22.000,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>			
		<b>PROGRAMA: 0101 - Administração Legislativa</b>	<b>2.700.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1001 REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E C	496.000,00
		2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLA	2.204.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.700.000,00</b>
		Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.700.000,00</b>

Estado do Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	11.000,00	<b>PROGRAMA: 0106 - Ações de Preservação do Meio Am</b>	<b>1.844.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1013 AMPLIAÇÃO, REFORMA DO ATERRO SANITÁR	5.000,00
		2076 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENT	1.805.000,00
		2077 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE	34.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>
	<b>11.000,00</b>		<b>1.844.000,00</b>
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.844.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



11) ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DETALHADO POR PROJETO E ATIVIDADES (LEI Nº 4.320/64, ART. 2º, §2º, INC. II, PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 – ADENDO V E ALTERAÇÕES)

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>270.000,00</b>	<b>22.936.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.306.400,00</b>
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.568.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.568.000,00</b>
<b>Unidade: 02.01 CHEFE DE GABINETE</b>		<b>0,00</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.815.000,00</b>
04	Administração		1.815.000,00		1.815.000,00
04.122	Administração Geral		1.815.000,00		1.815.000,00
04.122.0102	Festividades Folclóricas do Município		483.000,00		483.000,00
04.122.0102.2.002	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS		483.000,00		483.000,00
04.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		1.332.000,00		1.332.000,00
04.122.0104.2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.187.000,00		1.187.000,00
04.122.0104.2.004	IMPLEM. DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO		133.000,00		133.000,00
04.122.0104.2.085	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - GABINETE		12.000,00		12.000,00
<b>Unidade: 02.02 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
24	Comunicações		160.000,00		160.000,00
24.122	Administração Geral		160.000,00		160.000,00
24.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		160.000,00		160.000,00
24.122.0104.2.005	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO		160.000,00		160.000,00
<b>Unidade: 02.03 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
05	Defesa Nacional		5.000,00		5.000,00
05.153	Defesa Terrestre		5.000,00		5.000,00
05.153.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		5.000,00		5.000,00
05.153.0104.2.006	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		5.000,00		5.000,00
<b>Unidade: 02.04 PROCURADORIA JURÍDICA</b>		<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
02	Judiciária		150.000,00		150.000,00
02.061	Ação Judiciária		150.000,00		150.000,00
02.061.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		150.000,00		150.000,00
02.061.0104.2.013	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E AÇÕES JUDICIAIS		150.000,00		150.000,00
04	Administração		130.000,00		130.000,00
04.122	Administração Geral		130.000,00		130.000,00
04.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		130.000,00		130.000,00
04.122.0104.2.007	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		130.000,00		130.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>270.000,00</b>	<b>22.936.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.306.400,00</b>
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.568.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.568.000,00</b>
<b>Unidade: 02.05 CONTROLE INTERNO MUNICIPAL</b>		<b>0,00</b>	<b>308.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>308.000,00</b>
04	Administração		308.000,00		308.000,00
04.122	Administração Geral		308.000,00		308.000,00
04.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		308.000,00		308.000,00
04.122.0104.2.030	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		308.000,00		308.000,00
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>3.133.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.143.100,00</b>
<b>Unidade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>3.133.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.143.100,00</b>
04	Administração	10.000,00	3.133.100,00		3.143.100,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	3.133.100,00		3.143.100,00
04.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	10.000,00	3.133.100,00		3.143.100,00
04.122.0104.1.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00			10.000,00
04.122.0104.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.893.100,00		2.893.100,00
04.122.0104.2.009	ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE		190.000,00		190.000,00
04.122.0104.2.078	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAG		50.000,00		50.000,00
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.090.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.090.500,00</b>
<b>Unidade: 04.01 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.090.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.090.500,00</b>
08	Assistência Social		1.090.500,00		1.090.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		208.500,00		208.500,00
08.243.0117	Atendimento à Criança e ao Adolescente		208.500,00		208.500,00
08.243.0117.2.016	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		208.500,00		208.500,00
08.244	Assistência Comunitária		882.000,00		882.000,00
08.244.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		882.000,00		882.000,00
08.244.0116.2.015	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		882.000,00		882.000,00
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		<b>60.000,00</b>	<b>6.376.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.436.500,00</b>
<b>Unidade: 05.01 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		<b>60.000,00</b>	<b>6.376.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.436.500,00</b>
12	Educação	60.000,00	6.124.500,00		6.184.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição		130.000,00		130.000,00
12.306.0121	Alimentação Escolar		130.000,00		130.000,00
12.306.0121.2.039	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		130.000,00		130.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>270.000,00</b>	<b>22.936.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.306.400,00</b>
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		<b>60.000,00</b>	<b>6.376.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.436.500,00</b>
<b>Unidade: 05.01 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		<b>60.000,00</b>	<b>6.376.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.436.500,00</b>
12	Educação	60.000,00	6.124.500,00		6.184.500,00
12.361	Ensino Fundamental	30.000,00	5.089.000,00		5.119.000,00
12.361.0113	Educação Direito de Todos	30.000,00	4.356.000,00		4.386.000,00
12.361.0113.1.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL - ENS. FUND.	20.000,00			20.000,00
12.361.0113.1.006	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL	10.000,00			10.000,00
12.361.0113.2.018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.160.000,00		1.160.000,00
12.361.0113.2.019	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		91.000,00		91.000,00
12.361.0113.2.020	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.020.000,00		3.020.000,00
12.361.0113.2.079	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMEC		35.000,00		35.000,00
12.361.0113.2.086	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		20.000,00		20.000,00
12.361.0113.2.087	MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS		20.000,00		20.000,00
12.361.0113.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD		10.000,00		10.000,00
12.361.0121	Alimentação Escolar		71.000,00		71.000,00
12.361.0121.2.017	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		71.000,00		71.000,00
12.361.0122	Apoio ao Transporte Escolar		662.000,00		662.000,00
12.361.0122.2.021	PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO		71.000,00		71.000,00
12.361.0122.2.022	PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		41.000,00		41.000,00
12.361.0122.2.023	PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR		550.000,00		550.000,00
12.365	Educação Infantil	30.000,00	749.000,00		779.000,00
12.365.0113	Educação Direito de Todos	30.000,00	749.000,00		779.000,00
12.365.0113.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL - ED. INFANTIL	20.000,00			20.000,00
12.365.0113.1.005	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO C.E.I.	10.000,00			10.000,00
12.365.0113.2.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		319.000,00		319.000,00
12.365.0113.2.026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		430.000,00		430.000,00
12.367	Educação Especial		156.500,00		156.500,00
12.367.0113	Educação Direito de Todos		156.500,00		156.500,00
12.367.0113.2.025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		156.500,00		156.500,00
13	Cultura		25.000,00		25.000,00
13.392	Difusão Cultural		25.000,00		25.000,00
13.392.0114	Fortalecimento da Cultura Regional		25.000,00		25.000,00
13.392.0114.2.028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS		25.000,00		25.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>270.000,00</b>	<b>22.936.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.306.400,00</b>
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		<b>60.000,00</b>	<b>6.376.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.436.500,00</b>
<b>Unidade: 05.01 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		<b>60.000,00</b>	<b>6.376.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.436.500,00</b>
27	Desporto e Lazer		227.000,00		227.000,00
27.812	Desporto Comunitário		227.000,00		227.000,00
27.812.0115	Incentivo a Difusão Esportiva e de Lazer		227.000,00		227.000,00
27.812.0115.2.027	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DO DEPTº DE ESPORTE E LAZER		227.000,00		227.000,00
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		<b>110.000,00</b>	<b>136.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.000,00</b>
<b>Unidade: 06.01 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		<b>110.000,00</b>	<b>136.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.000,00</b>
18	Gestão Ambiental	110.000,00			110.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00			110.000,00
18.541.0106	Ações de Preservação do Meio Ambiente	110.000,00			110.000,00
18.541.0106.1.014	CONSTRUÇÃO SEDE DA SEMAT	10.000,00			10.000,00
18.541.0106.1.015	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00			100.000,00
23	Comércio e Serviços		136.000,00		136.000,00
23.695	Turismo		136.000,00		136.000,00
23.695.0118	Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo		136.000,00		136.000,00
23.695.0118.2.029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		136.000,00		136.000,00
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS</b>		<b>70.000,00</b>	<b>6.829.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.899.300,00</b>
<b>Unidade: 08.01 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS</b>		<b>70.000,00</b>	<b>6.829.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.899.300,00</b>
15	Urbanismo	70.000,00	4.447.300,00		4.517.300,00
15.122	Administração Geral		3.734.300,00		3.734.300,00
15.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		3.734.300,00		3.734.300,00
15.122.0104.2.031	MANUTENÇÃO DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		2.809.300,00		2.809.300,00
15.122.0104.2.080	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEVOSP		925.000,00		925.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00			30.000,00
15.451.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	10.000,00			10.000,00
15.451.0103.1.007	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.000,00			10.000,00
15.451.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	20.000,00			20.000,00
15.451.0104.1.008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	20.000,00			20.000,00
15.452	Serviços Urbanos	40.000,00	713.000,00		753.000,00
15.452.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	40.000,00	713.000,00		753.000,00
15.452.0103.1.009	CONST., REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	40.000,00			40.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>270.000,00</b>	<b>22.936.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.306.400,00</b>
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS</b>		<b>70.000,00</b>	<b>6.829.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.899.300,00</b>
<b>Unidade: 08.01 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS</b>		<b>70.000,00</b>	<b>6.829.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.899.300,00</b>
15	Urbanismo	70.000,00	4.447.300,00		4.517.300,00
15.452	Serviços Urbanos	40.000,00	713.000,00		753.000,00
15.452.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	40.000,00	713.000,00		753.000,00
15.452.0103.2.033	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		705.000,00		705.000,00
15.452.0103.2.034	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		8.000,00		8.000,00
25	Energia		332.000,00		332.000,00
25.751	Conservação de Energia		332.000,00		332.000,00
25.751.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural		332.000,00		332.000,00
25.751.0103.2.032	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		332.000,00		332.000,00
26	Transporte		2.050.000,00		2.050.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		2.050.000,00		2.050.000,00
26.782.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural		2.050.000,00		2.050.000,00
26.782.0103.2.035	MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL		2.050.000,00		2.050.000,00
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		<b>20.000,00</b>	<b>1.063.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.083.000,00</b>
<b>Unidade: 09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		<b>20.000,00</b>	<b>1.063.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.083.000,00</b>
20	Agricultura	20.000,00	1.063.000,00		1.083.000,00
20.122	Administração Geral		1.010.000,00		1.010.000,00
20.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		1.010.000,00		1.010.000,00
20.122.0104.2.036	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		905.000,00		905.000,00
20.122.0104.2.081	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAP		105.000,00		105.000,00
20.606	Extensão Rural	20.000,00	53.000,00		73.000,00
20.606.0123	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	20.000,00	53.000,00		73.000,00
20.606.0123.1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA	20.000,00			20.000,00
20.606.0123.2.037	DESPESAS COM CONTROLE E DEFESA ANIMAL		6.000,00		6.000,00
20.606.0123.2.038	MANUTENÇÃO DO PROG. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL		47.000,00		47.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

Página: 6/10

Data: 21/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>270.000,00</b>	<b>22.936.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.306.400,00</b>
<b>Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.740.000,00</b>
<b>Unidade: 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.740.000,00</b>
04	Administração		1.719.000,00		1.719.000,00
04.123	Administração Financeira		1.719.000,00		1.719.000,00
04.123.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		1.289.000,00		1.289.000,00
04.123.0104.2.010	MANUTENÇÃO DO DEPTº DE CONTABILIDADE		10.000,00		10.000,00
04.123.0104.2.014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.266.000,00		1.266.000,00
04.123.0104.2.082	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FINANÇAS		13.000,00		13.000,00
04.123.0120	Encargos Gerais do Município		430.000,00		430.000,00
04.123.0120.2.012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		430.000,00		430.000,00
28	Encargos Especiais		21.000,00		21.000,00
28.123	Administração Financeira		21.000,00		21.000,00
28.123.0120	Encargos Gerais do Município		21.000,00		21.000,00
28.123.0120.2.011	CONTROLE E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA		21.000,00		21.000,00
<b>Órgão: 90.00 Reserva de Contingência</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Unidade: 90.01 Reserva de Contingência</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
99	Reserva de Contingência				100.000,00
99.999	Reserva de Contingência				100.000,00
99.999.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal				100.000,00
99.999.0104.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.124.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.134.600,00</b>
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.124.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.134.600,00</b>
<b>Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.124.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.134.600,00</b>
10	Saúde	10.000,00	11.124.600,00		11.134.600,00
10.301	Atenção Básica	10.000,00	10.397.300,00		10.407.300,00
10.301.0107	Bloco de Atenção Básica		1.170.000,00		1.170.000,00
10.301.0107.2.044	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		487.500,00		487.500,00
10.301.0107.2.045	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		500,00		500,00
10.301.0107.2.046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF		123.000,00		123.000,00
10.301.0107.2.047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS		489.000,00		489.000,00
10.301.0107.2.083	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMS		70.000,00		70.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.124.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.134.600,00</b>
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.124.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.134.600,00</b>
<b>Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.124.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.134.600,00</b>
10	Saúde	10.000,00	11.124.600,00		11.134.600,00
10.301	Atenção Básica	10.000,00	10.397.300,00		10.407.300,00
10.301.0108	Ações Básicas de Saúde		9.227.300,00		9.227.300,00
10.301.0108.2.040	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		35.700,00		35.700,00
10.301.0108.2.041	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		5.000,00		5.000,00
10.301.0108.2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE		1.500,00		1.500,00
10.301.0108.2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		8.325.100,00		8.325.100,00
10.301.0108.2.048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS/SAÚDE		860.000,00		860.000,00
10.301.0111	Investimentos em Saúde	10.000,00			10.000,00
10.301.0111.1.011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - FMS	10.000,00			10.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		288.300,00		288.300,00
10.302.0108	Ações Básicas de Saúde		300,00		300,00
10.302.0108.2.049	REDE CEGONHA		300,00		300,00
10.302.0112	Bloco de Média e Alta Complexidade		288.000,00		288.000,00
10.302.0112.2.050	MANUTENÇÃO DO MAC		288.000,00		288.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		239.000,00		239.000,00
10.303.0110	Bloco de Assistência Farmacêutica		239.000,00		239.000,00
10.303.0110.2.051	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		239.000,00		239.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		17.000,00		17.000,00
10.304.0109	Bloco de Vigilância em Saúde		17.000,00		17.000,00
10.304.0109.2.052	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		17.000,00		17.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		183.000,00		183.000,00
10.305.0109	Bloco de Vigilância em Saúde		183.000,00		183.000,00
10.305.0109.2.053	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		183.000,00		183.000,00
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>0,00</b>	<b>2.056.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.056.400,00</b>
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.056.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.056.400,00</b>
<b>Unidade: 04.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.056.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.056.400,00</b>
08	Assistência Social		2.056.400,00		2.056.400,00
08.241	Assistência ao Idoso		600,00		600,00
08.241.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		600,00		600,00
08.241.0116.2.054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		600,00		600,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>0,00</b>	<b>2.056.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.056.400,00</b>
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.056.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.056.400,00</b>
<b>Unidade: 04.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.056.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.056.400,00</b>
08	Assistência Social		2.056.400,00		2.056.400,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		96.500,00		96.500,00
08.242.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		96.500,00		96.500,00
08.242.0116.2.058	APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS		96.500,00		96.500,00
08.244	Assistência Comunitária		1.959.300,00		1.959.300,00
08.244.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		1.917.300,00		1.917.300,00
08.244.0116.2.055	AP REDE CNEAS		100,00		100,00
08.244.0116.2.056	BPC NA ESCOLA		200,00		200,00
08.244.0116.2.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS		1.492.000,00		1.492.000,00
08.244.0116.2.059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CMAS		1.000,00		1.000,00
08.244.0116.2.060	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB FNAS		221.000,00		221.000,00
08.244.0116.2.061	BLOCO GESTÃO DO SUAS - G SUAS FNAS		10.500,00		10.500,00
08.244.0116.2.062	BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - GBF FNAS		18.000,00		18.000,00
08.244.0116.2.063	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC		105.000,00		105.000,00
08.244.0116.2.065	AÇÕES DO SUAS NO COMBATE À COVID-19		2.500,00		2.500,00
08.244.0116.2.066	BENEFICIOS EVENTUAIS		37.500,00		37.500,00
08.244.0116.2.084	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMAS		29.500,00		29.500,00
08.244.0119	Habitação Popular		42.000,00		42.000,00
08.244.0119.2.064	PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA		42.000,00		42.000,00
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Unidade: 09.02 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
20	Agricultura		40.000,00		40.000,00
20.605	Abastecimento		40.000,00		40.000,00
20.605.0118	Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo		40.000,00		40.000,00
20.605.0118.2.067	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL		40.000,00		40.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Unidade: 04.02 FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
08	Assistência Social		6.000,00		6.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		6.000,00		6.000,00
08.243.0117	Atendimento à Criança e ao Adolescente		6.000,00		6.000,00
08.243.0117.2.068	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		6.000,00		6.000,00
<b>Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU</b>		<b>0,00</b>	<b>3.012.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.012.000,00</b>
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE</b>		<b>0,00</b>	<b>3.012.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.012.000,00</b>
<b>Unidade: 05.02 FUNDO DE MANUT.DESEV. DA ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>3.012.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.012.000,00</b>
12	Educação		3.012.000,00		3.012.000,00
12.361	Ensino Fundamental		1.352.000,00		1.352.000,00
12.361.0113	Educação Direito de Todos		1.352.000,00		1.352.000,00
12.361.0113.2.069	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 70%		1.205.000,00		1.205.000,00
12.361.0113.2.070	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB 30%		103.000,00		103.000,00
12.361.0113.2.072	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		44.000,00		44.000,00
12.365	Educação Infantil		1.660.000,00		1.660.000,00
12.365.0113	Educação Direito de Todos		1.660.000,00		1.660.000,00
12.365.0113.2.071	PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL 70%		1.660.000,00		1.660.000,00
<b>Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>
<b>Unidade: 04.04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>
08	Assistência Social		205.000,00		205.000,00
08.244	Assistência Comunitária		205.000,00		205.000,00
08.244.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		142.000,00		142.000,00
08.244.0116.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS		142.000,00		142.000,00
08.244.0119	Habitação Popular		63.000,00		63.000,00
08.244.0119.2.074	PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA		63.000,00		63.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>15.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>15.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Unidade: 03.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>		<b>15.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
16	Habitação	15.000,00	7.000,00		22.000,00
16.122	Administração Geral		7.000,00		7.000,00
16.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		7.000,00		7.000,00
16.122.0104.2.075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS		7.000,00		7.000,00
16.482	Habitação Urbana	15.000,00			15.000,00
16.482.0119	Habitação Popular	15.000,00			15.000,00
16.482.0119.1.012	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS	15.000,00			15.000,00
<b>Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>496.000,00</b>	<b>2.204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>
<b>Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>496.000,00</b>	<b>2.204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>496.000,00</b>	<b>2.204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>
01	Legislativa	496.000,00	2.204.000,00		2.700.000,00
01.031	Ação Legislativa	496.000,00	2.204.000,00		2.700.000,00
01.031.0101	Adminstração Legislativa	496.000,00	2.204.000,00		2.700.000,00
01.031.0101.1.001	REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA CAMARA	496.000,00			496.000,00
01.031.0101.2.001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO		2.204.000,00		2.204.000,00
<b>Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>5.000,00</b>	<b>1.839.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.844.000,00</b>
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		<b>5.000,00</b>	<b>1.839.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.844.000,00</b>
<b>Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>5.000,00</b>	<b>1.839.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.844.000,00</b>
18	Gestão Ambiental	5.000,00	1.839.000,00		1.844.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	1.839.000,00		1.844.000,00
18.541.0106	Ações de Preservação do Meio Ambiente	5.000,00	1.839.000,00		1.844.000,00
18.541.0106.1.013	AMPLIAÇÃO, REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO	5.000,00			5.000,00
18.541.0106.2.076	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE		1.805.000,00		1.805.000,00
18.541.0106.2.077	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		34.000,00		34.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>44.326.400,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



12) ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,  
PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E  
ATIVIDADES (LEI Nº 4.320/64, ART. 2º, §2º, INC. II,  
PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 – ADENDO VI E  
ALTERAÇÕES)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	496.000,00	2.204.000,00		2.700.000,00
01.031	Ação Legislativa	496.000,00	2.204.000,00		2.700.000,00
01.031.0101	Administração Legislativa	496.000,00	2.204.000,00		2.700.000,00
02	Judiciária		150.000,00		150.000,00
02.061	Ação Judiciária		150.000,00		150.000,00
02.061.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		150.000,00		150.000,00
04	Administração	10.000,00	7.105.100,00		7.115.100,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	5.386.100,00		5.396.100,00
04.122.0102	Festividades Folclóricas do Município		483.000,00		483.000,00
04.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	10.000,00	4.903.100,00		4.913.100,00
04.123	Administração Financeira		1.719.000,00		1.719.000,00
04.123.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		1.289.000,00		1.289.000,00
04.123.0120	Encargos Gerais do Município		430.000,00		430.000,00
05	Defesa Nacional		5.000,00		5.000,00
05.153	Defesa Terrestre		5.000,00		5.000,00
05.153.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		5.000,00		5.000,00
08	Assistência Social		3.357.900,00		3.357.900,00
08.241	Assistência ao Idoso		600,00		600,00
08.241.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		600,00		600,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		96.500,00		96.500,00
08.242.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		96.500,00		96.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		214.500,00		214.500,00
08.243.0117	Atendimento à Criança e ao Adolescente		214.500,00		214.500,00
08.244	Assistência Comunitária		3.046.300,00		3.046.300,00
08.244.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		2.941.300,00		2.941.300,00
08.244.0119	Habitação Popular		105.000,00		105.000,00
10	Saúde	10.000,00	11.124.600,00		11.134.600,00
10.301	Atenção Básica	10.000,00	10.397.300,00		10.407.300,00
10.301.0107	Bloco de Atenção Básica		1.170.000,00		1.170.000,00
10.301.0108	Ações Básicas de Saúde		9.227.300,00		9.227.300,00
10.301.0111	Investimentos em Saúde	10.000,00			10.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	10.000,00	11.124.600,00		11.134.600,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		288.300,00		288.300,00
10.302.0108	Ações Básicas de Saúde		300,00		300,00
10.302.0112	Bloco de Média e Alta Complexidade		288.000,00		288.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		239.000,00		239.000,00
10.303.0110	Bloco de Assistência Farmacêutica		239.000,00		239.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		17.000,00		17.000,00
10.304.0109	Bloco de Vigilância em Saúde		17.000,00		17.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		183.000,00		183.000,00
10.305.0109	Bloco de Vigilância em Saúde		183.000,00		183.000,00
12	Educação	60.000,00	9.136.500,00		9.196.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição		130.000,00		130.000,00
12.306.0121	Alimentação Escolar		130.000,00		130.000,00
12.361	Ensino Fundamental	30.000,00	6.441.000,00		6.471.000,00
12.361.0113	Educação Direito de Todos	30.000,00	5.708.000,00		5.738.000,00
12.361.0121	Alimentação Escolar		71.000,00		71.000,00
12.361.0122	Apoio ao Transporte Escolar		662.000,00		662.000,00
12.365	Educação Infantil	30.000,00	2.409.000,00		2.439.000,00
12.365.0113	Educação Direito de Todos	30.000,00	2.409.000,00		2.439.000,00
12.367	Educação Especial		156.500,00		156.500,00
12.367.0113	Educação Direito de Todos		156.500,00		156.500,00
13	Cultura		25.000,00		25.000,00
13.392	Difusão Cultural		25.000,00		25.000,00
13.392.0114	Fortalecimento da Cultura Regional		25.000,00		25.000,00
15	Urbanismo	70.000,00	4.447.300,00		4.517.300,00
15.122	Administração Geral		3.734.300,00		3.734.300,00
15.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		3.734.300,00		3.734.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00			30.000,00
15.451.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	10.000,00			10.000,00
15.451.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	20.000,00			20.000,00
15.452	Serviços Urbanos	40.000,00	713.000,00		753.000,00
15.452.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	40.000,00	713.000,00		753.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação	15.000,00	7.000,00		22.000,00
16.122	Administração Geral		7.000,00		7.000,00
16.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		7.000,00		7.000,00
16.482	Habitação Urbana	15.000,00			15.000,00
16.482.0119	Habitação Popular	15.000,00			15.000,00
18	Gestão Ambiental	115.000,00	1.839.000,00		1.954.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	115.000,00	1.839.000,00		1.954.000,00
18.541.0106	Ações de Preservação do Meio Ambiente	115.000,00	1.839.000,00		1.954.000,00
20	Agricultura	20.000,00	1.103.000,00		1.123.000,00
20.122	Administração Geral		1.010.000,00		1.010.000,00
20.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		1.010.000,00		1.010.000,00
20.605	Abastecimento		40.000,00		40.000,00
20.605.0118	Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo		40.000,00		40.000,00
20.606	Extensão Rural	20.000,00	53.000,00		73.000,00
20.606.0123	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	20.000,00	53.000,00		73.000,00
23	Comércio e Serviços		136.000,00		136.000,00
23.695	Turismo		136.000,00		136.000,00
23.695.0118	Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo		136.000,00		136.000,00
24	Comunicações		160.000,00		160.000,00
24.122	Administração Geral		160.000,00		160.000,00
24.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		160.000,00		160.000,00
25	Energia		332.000,00		332.000,00
25.751	Conservação de Energia		332.000,00		332.000,00
25.751.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural		332.000,00		332.000,00
26	Transporte		2.050.000,00		2.050.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		2.050.000,00		2.050.000,00
26.782.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural		2.050.000,00		2.050.000,00
27	Desporto e Lazer		227.000,00		227.000,00
27.812	Desporto Comunitário		227.000,00		227.000,00
27.812.0115	Incentivo a Difusão Esportiva e de Lazer		227.000,00		227.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
27	Desporto e Lazer		227.000,00		227.000,00	
27.812	Desporto Comunitário		227.000,00		227.000,00	
27.812.0115	Incentivo a Difusão Esportiva e de Lazer		227.000,00		227.000,00	
28	Encargos Especiais		21.000,00		21.000,00	
28.123	Administração Financeira		21.000,00		21.000,00	
28.123.0120	Encargos Gerais do Município		21.000,00		21.000,00	
99	Reserva de Contingência				100.000,00	
99.999	Reserva de Contingência				100.000,00	
99.999.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal				100.000,00	
		<b>Total:</b>	<b>796.000,00</b>	<b>43.430.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.326.400,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>796.000,00</b>	<b>43.430.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.326.400,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



13) ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR  
FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS,  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (LEI Nº  
4.320/64, ART. 2º, §2º, INC. II, PORTARIA SOF Nº 8, DE  
04/02/1985 – ADENDO VII E ALTERAÇÕES)

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.700.000,00		2.700.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.700.000,00		2.700.000,00
01.031.0101	Administração Legislativa	2.700.000,00		2.700.000,00
02	Judiciária	150.000,00		150.000,00
02.061	Ação Judiciária	150.000,00		150.000,00
02.061.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	150.000,00		150.000,00
04	Administração	7.035.000,00	80.100,00	7.115.100,00
04.122	Administração Geral	5.316.000,00	80.100,00	5.396.100,00
04.122.0102	Festividades Folclóricas do Município	403.000,00	80.000,00	483.000,00
04.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	4.913.000,00	100,00	4.913.100,00
04.123	Administração Financeira	1.719.000,00		1.719.000,00
04.123.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	1.289.000,00		1.289.000,00
04.123.0120	Encargos Gerais do Município	430.000,00		430.000,00
05	Defesa Nacional	5.000,00		5.000,00
05.153	Defesa Terrestre	5.000,00		5.000,00
05.153.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	5.000,00		5.000,00
08	Assistência Social	2.160.600,00	1.197.300,00	3.357.900,00
08.241	Assistência ao Idoso	600,00		600,00
08.241.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social	600,00		600,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		96.500,00	96.500,00
08.242.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		96.500,00	96.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	214.500,00		214.500,00
08.243.0117	Atendimento à Criança e ao Adolescente	214.500,00		214.500,00
08.244	Assistência Comunitária	1.945.500,00	1.100.800,00	3.046.300,00
08.244.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social	1.903.500,00	1.037.800,00	2.941.300,00
08.244.0119	Habitação Popular	42.000,00	63.000,00	105.000,00
10	Saúde	8.707.600,00	2.427.000,00	11.134.600,00
10.301	Atenção Básica	8.507.600,00	1.899.700,00	10.407.300,00
10.301.0107	Bloco de Atenção Básica	168.000,00	1.002.000,00	1.170.000,00
10.301.0108	Ações Básicas de Saúde	8.329.600,00	897.700,00	9.227.300,00
10.301.0111	Investimentos em Saúde	10.000,00		10.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		288.300,00	288.300,00
10.302.0108	Ações Básicas de Saúde		300,00	300,00
10.302.0112	Bloco de Média e Alta Complexidade		288.000,00	288.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	8.707.600,00	2.427.000,00	11.134.600,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	39.000,00	239.000,00
10.303.0110	Bloco de Assistência Farmacêutica	200.000,00	39.000,00	239.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		17.000,00	17.000,00
10.304.0109	Bloco de Vigilância em Saúde		17.000,00	17.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		183.000,00	183.000,00
10.305.0109	Bloco de Vigilância em Saúde		183.000,00	183.000,00
12	Educação	5.890.500,00	3.306.000,00	9.196.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição	130.000,00		130.000,00
12.306.0121	Alimentação Escolar	130.000,00		130.000,00
12.361	Ensino Fundamental	4.835.000,00	1.636.000,00	6.471.000,00
12.361.0113	Educação Direito de Todos	4.285.000,00	1.453.000,00	5.738.000,00
12.361.0121	Alimentação Escolar		71.000,00	71.000,00
12.361.0122	Apoio ao Transporte Escolar	550.000,00	112.000,00	662.000,00
12.365	Educação Infantil	769.000,00	1.670.000,00	2.439.000,00
12.365.0113	Educação Direito de Todos	769.000,00	1.670.000,00	2.439.000,00
12.367	Educação Especial	156.500,00		156.500,00
12.367.0113	Educação Direito de Todos	156.500,00		156.500,00
13	Cultura	25.000,00		25.000,00
13.392	Difusão Cultural	25.000,00		25.000,00
13.392.0114	Fortalecimento da Cultura Regional	25.000,00		25.000,00
15	Urbanismo	3.339.300,00	1.178.000,00	4.517.300,00
15.122	Administração Geral	2.556.300,00	1.178.000,00	3.734.300,00
15.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	2.556.300,00	1.178.000,00	3.734.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00		30.000,00
15.451.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	10.000,00		10.000,00
15.451.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	20.000,00		20.000,00
15.452	Serviços Urbanos	753.000,00		753.000,00
15.452.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	753.000,00		753.000,00
16	Habitação	22.000,00		22.000,00
16.122	Administração Geral	7.000,00		7.000,00
16.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	7.000,00		7.000,00
16.482	Habitação Urbana	15.000,00		15.000,00
16.482.0119	Habitação Popular	15.000,00		15.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	1.954.000,00		1.954.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.954.000,00		1.954.000,00
18.541.0106	Ações de Preservação do Meio Ambiente	1.954.000,00		1.954.000,00
20	Agricultura	1.123.000,00		1.123.000,00
20.122	Administração Geral	1.010.000,00		1.010.000,00
20.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	1.010.000,00		1.010.000,00
20.605	Abastecimento	40.000,00		40.000,00
20.605.0118	Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo	40.000,00		40.000,00
20.606	Extensão Rural	73.000,00		73.000,00
20.606.0123	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	73.000,00		73.000,00
23	Comércio e Serviços	136.000,00		136.000,00
23.695	Turismo	136.000,00		136.000,00
23.695.0118	Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo	136.000,00		136.000,00
24	Comunicações	160.000,00		160.000,00
24.122	Administração Geral	160.000,00		160.000,00
24.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	160.000,00		160.000,00
25	Energia		332.000,00	332.000,00
25.751	Conservação de Energia		332.000,00	332.000,00
25.751.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural		332.000,00	332.000,00
26	Transporte		2.050.000,00	2.050.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		2.050.000,00	2.050.000,00
26.782.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural		2.050.000,00	2.050.000,00
27	Desporto e Lazer	227.000,00		227.000,00
27.812	Desporto Comunitário	227.000,00		227.000,00
27.812.0115	Incentivo a Difusão Esportiva e de Lazer	227.000,00		227.000,00
28	Encargos Especiais	21.000,00		21.000,00
28.123	Administração Financeira	21.000,00		21.000,00
28.123.0120	Encargos Gerais do Município	21.000,00		21.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
99	Reserva de Contingência			100.000,00	
99.999	Reserva de Contingência			100.000,00	
99.999.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal			100.000,00	
		<b>Total:</b>	<b>33.756.000,00</b>	<b>10.570.400,00</b>	<b>44.326.400,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>33.756.000,00</b>	<b>10.570.400,00</b>	<b>44.326.400,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



14) ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR  
ÓRGÃO E FUNÇÕES (LEI Nº 4.320/64, ART. 2º, §2º, INC. II,  
PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 – ADENDO VIII E  
ALTERAÇÕES)

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	150.000,00	0,00	2.253.000,00	5.000,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	3.143.100,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.719.000,00	0,00	0,00
90.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.115.100,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>

Estado do Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.090.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.184.500,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.090.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.184.500,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS		0,00	0,00	4.517.300,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.517.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	1.083.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.083.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.000,00</b>	<b>160.000,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.568.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.143.100,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.500,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	227.000,00	0,00	0,00	6.436.500,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS		332.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	6.899.300,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	1.740.000,00
90.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	<b>Total:</b>	<b>332.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>23.306.400,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
07.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
07.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	11.134.600,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	11.134.600,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
07.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
07.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
07.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.134.600,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.134.600,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	2.056.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	2.056.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056.400,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056.400,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
09.00 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
09.00 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
09.00 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
09.00 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.012.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.012.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.012.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.012.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.844.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>						<b>44.326.400,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



15) QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL  
DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE  
REALIZAÇÃO DE OBRAS E DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS (LEI Nº 4.320/64, ART. 2º, § 2º, INC. III)

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

Página: 1/3  
Data: 21/12/2022

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

<b>Especificação</b>	<b>Serviços</b>	<b>Obras</b>	<b>Total</b>
GABINETE DO PREFEITO	972.000,00	0,00	972.000,00
CHEFE DE GABINETE	783.000,00	0,00	783.000,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - GABINETE	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	300.000,00	0,00	300.000,00
MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS	481.000,00	0,00	481.000,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	160.000,00	0,00	160.000,00
DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO	160.000,00	0,00	160.000,00
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1.000,00	0,00	1.000,00
MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1.000,00	0,00	1.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	8.000,00	0,00	8.000,00
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	8.000,00	0,00	8.000,00
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	20.000,00	0,00	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.150.100,00	10.000,00	1.160.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.150.100,00	10.000,00	1.160.100,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.000,00	10.000,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAG	20.000,00	0,00	20.000,00
ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	190.000,00	0,00	190.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	940.100,00	0,00	940.100,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	836.000,00	0,00	836.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	836.000,00	0,00	836.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	810.000,00	0,00	810.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	26.000,00	0,00	26.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	1.222.500,00	20.000,00	1.242.500,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	1.222.500,00	20.000,00	1.242.500,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO C.E.I.	0,00	10.000,00	10.000,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMEC	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DO DEPTº DE ESPORTE E LAZER	107.000,00	0,00	107.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500,00	0,00	2.500,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	528.000,00	0,00	528.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	0,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	150.000,00	0,00	150.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	30.000,00	0,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO	1.000,00	0,00	1.000,00
PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	1.000,00	0,00	1.000,00
PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	0,00	100.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	7.000,00	110.000,00	117.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	7.000,00	110.000,00	117.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO SEDE DA SEMAT	0,00	10.000,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	7.000,00	0,00	7.000,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS	1.928.000,00	330.000,00	2.258.000,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS	1.928.000,00	330.000,00	2.258.000,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEVOSP	305.000,00	0,00	305.000,00
CONST., REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	20.000,00	0,00	20.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	555.000,00	0,00	555.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.000,00	0,00	250.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 21/12/2022

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS	1.928.000,00	330.000,00	2.258.000,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS	1.928.000,00	330.000,00	2.258.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	345.000,00	0,00	345.000,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.000,00	0,00	3.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	450.000,00	300.000,00	750.000,00
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	236.000,00	20.000,00	256.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	236.000,00	20.000,00	256.000,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAP	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS COM CONTROLE E DEFESA ANIMAL	4.000,00	0,00	4.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	212.000,00	0,00	212.000,00
MANUTENÇÃO DO PROG. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL	15.000,00	20.000,00	35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	751.000,00	0,00	751.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	751.000,00	0,00	751.000,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FINANÇAS	3.000,00	0,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	430.000,00	0,00	430.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	313.000,00	0,00	313.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPTº DE CONTABILIDADE	5.000,00	0,00	5.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	3.928.750,00	196.100,00	4.124.850,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.928.750,00	196.100,00	4.124.850,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMS	10.000,00	0,00	10.000,00
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	6.000,00	0,00	6.000,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	239.000,00	0,00	239.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	2.812.000,00	196.100,00	3.008.100,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS/SAÚDE	474.000,00	0,00	474.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF	86.250,00	0,00	86.250,00
MANUTENÇÃO DO MAC	150.000,00	0,00	150.000,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	131.000,00	0,00	131.000,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	500,00	0,00	500,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	362.500,00	0,00	362.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	362.500,00	0,00	362.500,00
AÇÕES DO SUAS NO COMBATE À COVID-19	1.000,00	0,00	1.000,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	14.000,00	0,00	14.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB FNAS	66.000,00	0,00	66.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSE	44.000,00	0,00	44.000,00
BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - GBF FNAS	8.000,00	0,00	8.000,00
BLOCO GESTÃO DO SUAS - GSUAS FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMAS	4.000,00	0,00	4.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CMAS	200,00	0,00	200,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	300,00	0,00	300,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS	180.000,00	0,00	180.000,00
PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBR/	41.000,00	0,00	41.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	25.000,00	0,00	25.000,00
FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	25.000,00	0,00	25.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL	25.000,00	0,00	25.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.000,00	0,00	2.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

Página: 3/3  
Data: 21/12/2022

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

<b>Especificação</b>	<b>Serviços</b>	<b>Obras</b>	<b>Total</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	91.000,00	0,00	91.000,00
FUNDO DE MANUT.DESEV. DA ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO	91.000,00	0,00	91.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00	0,00	10.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB 30%	81.000,00	0,00	81.000,00
SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	172.000,00	0,00	172.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	172.000,00	0,00	172.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS	109.000,00	0,00	109.000,00
PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBR	63.000,00	0,00	63.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	15.000,00	21.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	6.000,00	15.000,00	21.000,00
CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS	0,00	15.000,00	15.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS	6.000,00	0,00	6.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU	432.000,00	396.000,00	828.000,00
CAMARA MUNICIPAL	432.000,00	396.000,00	828.000,00
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO	362.000,00	0,00	362.000,00
REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO	70.000,00	396.000,00	466.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	727.000,00	0,00	727.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	727.000,00	0,00	727.000,00
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	12.000,00	0,00	12.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	715.000,00	0,00	715.000,00
<b>Total Entidade:</b>	<b>12.848.850,00</b>	<b>1.097.100,00</b>	<b>13.945.950,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



2021 | 2024  
Governo Municipal

**TAQUARUSSU**

Juntos, construindo um novo tempo!

16) TABELAS EXPLICATIVAS DE EVOLUÇÃO DA RECEITA E  
DA DESPESA EVIDENCIADA EM NOTAS EXPLICATIVAS  
(LEI Nº 4.320/64, ART. 22, INC. III)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	33.090.015,97	35.670.373,11	42.981.287,61	42.527.000,00	51.936.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.001.716,25	1.314.941,99	1.278.360,92	1.362.000,00	1.687.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	946.724,59	1.261.085,65	1.209.314,82	1.316.000,00	1.485.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	54.991,66	53.856,34	69.046,10	46.000,00	202.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	223.290,90	286.780,08	301.482,13	330.000,00	330.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	223.290,90	286.780,08	301.482,13	330.000,00	330.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	87.216,78	27.458,59	290.780,29	90.900,00	475.100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	87.216,78	27.458,59	290.780,29	90.900,00	475.100,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	6.000,00	11.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.774.899,57	34.038.414,38	41.070.706,64	40.734.100,00	49.429.300,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.111.297,10	11.227.494,50	14.556.857,27	14.667.740,00	19.656.300,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	17.265.214,61	20.322.640,55	23.821.785,24	23.269.360,00	26.773.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.398.387,86	2.488.279,33	2.692.064,13	2.797.000,00	3.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.892,47	2.778,07	39.957,63	4.000,00	4.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60,00	35,20	37.200,42	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.832,47	2.742,87	2.757,21	3.000,00	3.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	810.173,24	592.514,73	0,00	1.380.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	810.173,24	592.514,73	0,00	1.380.000,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	810.173,24	592.514,73	0,00	880.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.671.921,10	-4.994.917,03	-6.327.918,14	-6.370.000,00	-7.610.000,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) RECEITAS CORRENTES	-4.671.921,10	-4.994.917,03	-6.327.918,14	-6.370.000,00	-7.610.000,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.671.921,10	-4.994.917,03	-6.327.918,14	-6.370.000,00	-7.610.000,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades	-1.939.952,46	-1.877.826,74	-2.502.677,24	-2.460.000,00	-3.280.000,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	-2.731.968,64	-3.117.090,29	-3.825.240,90	-3.910.000,00	-4.330.000,00
	<b>Total geral:</b>	<b>29.228.268,11</b>	<b>31.267.970,81</b>	<b>36.653.369,47</b>	<b>37.537.000,00</b>	<b>44.326.400,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.725.926,96	13.832.576,90	14.854.556,97	18.070.700,00	22.194.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.869.753,44	6.866.582,07	7.577.582,31	8.558.000,00	10.250.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	34.549,83	44.455,90	54.918,86	55.000,00	62.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	34.549,83	44.455,90	54.918,86	55.000,00	62.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.835.203,61	6.822.126,17	7.522.663,45	8.503.000,00	10.188.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.673.949,55	5.609.925,35	6.152.667,93	7.149.000,00	8.654.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.062.013,45	1.118.334,05	1.288.212,13	1.224.000,00	1.404.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	99.240,61	93.866,77	81.783,39	130.000,00	130.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.856.173,52	6.965.994,83	7.276.974,66	9.511.700,00	11.943.400,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	120.000,00	112.000,00	204.000,00	192.000,00	216.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00	112.000,00	204.000,00	192.000,00	216.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	25.469,53	45.640,86	48.872,73	49.000,00	71.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.469,53	45.640,86	48.872,73	49.000,00	71.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.710.703,99	6.808.353,97	7.024.101,93	9.270.700,00	11.656.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	53.140,00	13.980,00	45.415,00	68.000,00	81.800,00
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.268.650,40	1.812.445,61	2.491.611,19	3.314.500,00	4.445.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	43.696,80	711.491,22	74.444,65	640.000,00	723.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	219.976,45	231.706,54	186.099,22	297.000,00	206.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.220.644,12	2.834.545,96	3.044.731,83	3.741.000,00	4.810.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	498.020,88	776.409,96	772.567,28	800.000,00	912.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	285.136,94	335.211,83	378.105,67	360.000,00	430.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.860,18	6.562,52	8.463,81	10.000,00	7.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	119.523,15	27.338,13	7.810,80	20.000,00	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55,07	58.662,20	14.852,48	20.200,00	21.100,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	843.786,47	2.288.197,78	2.746.701,65	1.744.420,00	1.012.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	721.242,53	2.222.080,07	2.734.137,04	1.719.420,00	992.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	721.242,53	2.222.080,07	2.734.137,04	1.719.420,00	992.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	286.184,73	1.963.805,00	1.355.172,10	880.420,00	480.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285.057,80	258.275,07	860.464,94	829.000,00	502.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00	0,00	518.500,00	10.000,00	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	122.543,94	66.117,71	12.564,61	25.000,00	20.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	122.543,94	66.117,71	12.564,61	25.000,00	20.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	122.543,94	66.117,71	12.564,61	25.000,00	20.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>14.569.713,43</b>	<b>16.120.774,68</b>	<b>17.601.258,62</b>	<b>19.915.120,00</b>	<b>23.306.400,00</b>
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.252.300,85	7.844.207,42	8.924.549,32	9.061.880,00	10.928.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.227.607,39	3.447.867,57	3.857.787,92	4.262.200,00	5.157.100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.227.607,39	3.447.867,57	3.857.787,92	4.262.200,00	5.157.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.639.127,05	2.792.445,17	3.151.314,98	3.527.000,00	4.319.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	588.480,34	655.422,40	706.472,94	735.200,00	838.100,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.024.693,46	4.396.339,85	5.066.761,40	4.799.680,00	5.771.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.024.693,46	4.396.339,85	5.066.761,40	4.799.680,00	5.771.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	145.980,00	123.540,00	140.610,00	148.680,00	289.750,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.073.907,37	1.005.011,82	1.331.595,53	1.286.300,00	1.527.900,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	310.354,25	356.240,23	374.302,17	517.000,00	496.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	457.597,04	721.977,29	512.143,30	563.000,00	467.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.789.969,32	1.826.002,58	2.370.921,50	1.954.700,00	2.613.750,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	229.277,36	317.046,00	310.903,20	298.000,00	350.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.608,12	23.635,70	26.285,70	30.000,00	25.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	22.886,23	0,00	2.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	361.114,24	86.223,46	244.839,99	22.000,00	206.100,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	361.114,24	86.223,46	244.839,99	22.000,00	206.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	361.114,24	86.223,46	244.839,99	22.000,00	206.100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.665,05	84.723,46	0,00	0,00	196.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	289.449,19	1.500,00	244.839,99	22.000,00	10.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>						
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	289.449,19	1.500,00	244.839,99	22.000,00	10.000,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>7.613.415,09</b>	<b>7.930.430,88</b>	<b>9.169.389,31</b>	<b>9.083.880,00</b>	<b>11.134.600,00</b>
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.402.828,78	1.362.496,72	1.353.890,69	1.579.100,00	2.016.100,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	847.308,90	829.569,47	803.135,07	941.000,00	1.291.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	847.308,90	829.569,47	803.135,07	941.000,00	1.291.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	705.148,16	687.651,03	666.949,26	807.000,00	1.072.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.160,74	141.918,44	136.185,81	134.000,00	219.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	555.519,88	532.927,25	550.755,62	638.100,00	725.100,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.459,44	98.164,44	60.259,44	61.500,00	96.500,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.459,44	98.164,44	60.259,44	61.500,00	96.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	554.060,44	434.762,81	490.496,18	576.600,00	628.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.005,00	1.050,00	2.710,00	6.300,00	16.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	234.604,10	155.126,95	183.570,12	171.300,00	233.800,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.485,00	6.535,00	2.498,00	72.100,00	45.100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	128.712,97	105.222,62	129.533,02	140.700,00	130.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.908,06	146.391,83	158.417,70	171.200,00	187.200,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.345,31	20.436,41	13.767,34	15.000,00	16.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	69.156,52	25.005,00	91.083,80	28.300,00	40.300,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	69.156,52	25.005,00	91.083,80	28.300,00	40.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	69.156,52	25.005,00	91.083,80	28.300,00	40.300,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.966,52	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190,00	25.005,00	91.083,80	28.300,00	40.300,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>1.471.985,30</b>	<b>1.387.501,72</b>	<b>1.444.974,49</b>	<b>1.607.400,00</b>	<b>2.056.400,00</b>
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.298.353,60	2.570.021,84	2.447.431,17	2.800.000,00	3.012.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.146.636,05	2.481.693,06	2.341.275,92	2.599.000,00	2.865.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.146.636,05	2.481.693,06	2.341.275,92	2.599.000,00	2.865.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.795.557,47	2.078.493,14	1.948.479,52	2.214.000,00	2.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	351.078,58	403.199,92	392.796,40	385.000,00	465.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.717,55	88.328,78	106.155,25	201.000,00	147.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	151.717,55	88.328,78	106.155,25	201.000,00	147.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU</b>						
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	560,00	0,00	310,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.911,78	4.131,91	26.653,37	30.000,00	56.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.316,37	4.665,43	4.413,52	31.000,00	11.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	108.929,40	79.531,44	74.778,36	140.000,00	80.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	67.445,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	67.445,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	67.445,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.445,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>2.365.798,60</b>	<b>2.586.421,84</b>	<b>2.447.431,17</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>3.012.000,00</b>
<b>Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	57.885,22	387.801,22	74.007,31	199.600,00	204.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.885,22	387.801,22	74.007,31	199.600,00	204.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.885,22	387.801,22	74.007,31	199.600,00	204.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	600,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	19.252,02	107.721,66	31.845,00	62.000,00	57.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	2.784,48	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.600,00	261.463,60	19.350,00	107.000,00	111.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.033,20	18.615,96	20.027,83	25.000,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>57.885,22</b>	<b>387.801,22</b>	<b>74.007,31</b>	<b>200.600,00</b>	<b>205.000,00</b>
<b>Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.468.033,11	1.525.564,30	1.490.434,65	2.059.000,00	2.244.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.045.420,76	1.147.528,42	1.161.263,51	1.470.000,00	1.590.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.045.420,76	1.147.528,42	1.161.263,51	1.470.000,00	1.590.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00		393,60	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	880.809,08	954.601,94	965.412,28	1.200.000,00	1.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164.218,08	192.926,48	195.851,23	270.000,00	290.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.612,35	378.035,88	329.171,14	589.000,00	654.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	422.612,35	378.035,88	329.171,14	559.000,00	624.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	158.700,00	86.050,00	85.000,00	70.000,00	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.679,37	28.827,17	16.670,48	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.673,00	12.958,82	2.432,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.559,98	250.199,89	225.068,66	365.000,00	410.000,00
3.3.90.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.878,00	26.805,66	138.205,07	280.000,00	456.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.878,00	26.805,66	138.205,07	280.000,00	456.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.878,00	26.805,66	138.205,07	280.000,00	456.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	230.000,00	396.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.878,00	26.805,66	28.205,07	50.000,00	60.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>1.477.911,11</b>	<b>1.552.369,96</b>	<b>1.628.639,72</b>	<b>2.339.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.488.000,00	1.774.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	732.000,00	827.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	732.000,00	827.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	631.000,00	716.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	101.000,00	111.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	756.000,00	947.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	756.000,00	947.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	170.000,00	210.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0,00	0,00	0,00	25.000,00	31.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	470.000,00	610.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	65.000,00	75.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	35.000,00	70.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	35.000,00	70.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	35.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	35.000,00	70.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.523.000,00</b>	<b>1.844.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>27.556.708,75</b>	<b>29.965.300,30</b>	<b>32.365.700,62</b>	<b>37.537.000,00</b>	<b>44.326.400,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



Outubro 2021 | 2024  
Governo Municipal

**TAQUARUSSU**

Juntos, construindo um novo tempo!

17) DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA, SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 4.320/64, ART. 22 § ÚNICO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADES ADMINISTRATIVA, SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	COMPETÊNCIA
<p>01. PODER LEGISLATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>CÂMARA MUNICIPAL</li> </ul>	<p><i>Lei Orgânica do Município e Regimento Interno</i></p>	<p><i>Cabe à Câmara Municipal legislar sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal.</i></p>
<p>02. PODER EXECUTIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>GABINETE DO PREFEITO</li> </ul>	<p><i>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</i></p>	<p><i>Cabe ao Gabinete do Prefeito: Assistir ao Chefe do Poder Executivo em suas relações político-administrativas com os outros poderes, municípios, órgãos e entidades públicas ou privadas e associações de classe; Atender ou fazer atender as pessoas que procuram a administração municipal; Recepcionar os visitantes; Programar solenidades, expedir convites e anotar todas as providências que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento dos programas; Preparar, registrar, publicar e expedir os atos oficiais do Poder Executivo; Colaborar nas atividades de relações públicas do município; Organizar, numerar, publicar e manter sob sua guarda e responsabilidade os originais de Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos pertinentes ao Poder Executivo Municipal; Coordenar as atividades de defesa civil do município; e Organizar o cerimonial do (a) Prefeito (a)..</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>PROCURADORIA JURÍDICA</li> </ul>	<p><i>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</i></p>	<p><i>A Procuradoria Jurídica do Município, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal com a finalidade de: Representar e defender em juízo ou fora dele os direitos e interesses do Município; Efetuar a cobrança da dívida ativa, pelas vias judiciais ou extrajudiciais; Redigir Projetos de Leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; Emitir pareceres nos processos de licitações, inclusive nos eventuais recursos interpostos por terceiros; Assessorar o (a) Prefeito (a) nos atos relativos a desapropriações, aquisições e alienações de bens imóveis e nos contratos em geral; Participar de sindicância e processos administrativos e dar-lhes a orientação jurídica adequada; Atender consultas de ordem jurídica que lhe forem encaminhadas pelos diferentes órgãos da administração municipal, emitindo parecer a respeito, quando for o caso; Manter atualizada a coletânea de Leis Municipais, bem como a legislação federal e estadual de interesse público; e Assessorar o (a) Prefeito (a) e os Secretários Municipais em quaisquer outras matérias de sua competência.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>ASSESSORIA TÉCNICA</li> </ul>	<p><i>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</i></p>	<p><i>Cabe à Assessoria Técnica Assessorar o (a) Prefeito (a) em assuntos de ordem técnica, legal e de planejamento; Orientar, promover, assegurar, regular, coordenar, acompanhar, controlar, centralizar e documentar as funções e atividades dos sistemas de planejamento, programação, orçamentação, sistemas e métodos; Assessorar o (a) Prefeito (a) e Secretários Municipais na elaboração dos planos de desenvolvimento do município; Manter atualizados os planos e programas de desenvolvimentos econômicos e sociais do município; Analisar e opinar sobre os Planos setoriais em sintonia com a política e diretrizes da administração municipal; Fixar normas destinadas a elaboração de relatórios de acompanhamento e avaliação de programas; e Elaborar e propor projetos necessários à execução dos Planos e diretrizes político-administrativas do Poder Executivo Municipal</i></p>

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	COMPETÊNCIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</li> </ul>	<p><i>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</i></p>	<p><i>Cabe à Assessoria de Comunicação: Divulgar junto aos munícipes os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal à população bem como os programas, projetos e obras executadas, em execução ou previstos pela administração; Atuar junto aos meios de comunicação, com objetivo de garantir êxito na divulgação de matérias de interesse da administração; Garantir a veracidade das matérias divulgadas, a imparcialidade na elaboração da informação e o crescimento contínuo da credibilidade da Administração junto aos munícipes; Acompanhar e arquivar diariamente toda e qualquer matéria de interesse da Administração Municipal que seja veiculada nos meios de comunicação; Fazer publicar os atos oficiais da administração, no órgão de imprensa oficial do município; Organizar e manter atualizado o arquivo de matérias divulgadas através da imprensa escrita, falada e televisionada, bem como a filмотeca e fototeca referentes a todos os assuntos de interesse da Prefeitura Municipal; Assessorar o (a) Prefeito (a) e Secretários Municipais nas entrevistas e eventos em que devam participar; e Assessorar o (a) Prefeito (a) e Secretários Municipais em assuntos de sua competência.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>CONTROLE INTERNO MUNICIPAL</li> </ul>	<p><i>Lei Complementar nº 026 de 22 de Outubro de 2013.</i></p>	<p><i>Cabe ao Controle Interno Municipal: Assessorar a elaboração do Plano Plurianual, a Lei de diretrizes Orçamentárias e a proposta orçamentária do município; Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração direta indireta e fundacional, visando ao controle, economicidade e racionalidade na utilização dos recursos e bens públicos; Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município; Elaborar apreciar e submeter ao Prefeito estudo e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária financeira e patrimonial da Administração Pública Municipal; Elaborar apreciar e submeter ao Prefeito estudos e propostas que objetivem o incremento das receitas públicas municipais; Executar auditorias contábil, administrativa e operacional, junto aos órgãos da Administração Pública Municipal; Apoiar o controle externo no exercício de sua função institucional; Orientar acompanhar e fiscalizar as fases de execução da despesa, inclusive a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e o balanço geral do município; Orientar acompanhar e fiscalizar a execução da receita bem como as operações de crédito; Orientar acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios, as despesas correspondentes e prestação de contas; Orientar, acompanhar e fiscalizar os processos relativos aos atos de admissão e desligamento de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal; Orientar acompanhar e fiscalizar a instrução de processos referentes a compras, alienações, licitações e atos de aposentadoria;</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</li> </ul>	<p><i>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</i></p>	<p><i>Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de Ação e Promoção Social; Difundir as atividades e as suas práticas como integração social da comunidade; Promover articulações e compatibilizações entre as políticas Municipais e as políticas Estaduais e Federal voltadas para o desenvolvimento da Ação e Promoção Social; Atividades de apoio às ações sociais do município; Promover o bem estar social através de programas direcionados à família, à criança, ao adolescente, ao deficiente, ao idoso e à mulher; Planejar, coordenar executar ações relacionadas ao trabalhador, facilitando sua recolocação no mercado de trabalho; Criar programas de geração de emprego e renda junto aos órgãos especializados; e Fomentar a participação da população nos programas de qualificação e aprimoramento da mão-de-obra.</i></p>

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	COMPETÊNCIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</li> </ul>	<p>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</p>	<p><i>Cabe a Secretaria Municipal de Administração Geral: Exercer atividades de recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controles financeiros e demais atividades de pessoal; A padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo material utilizado pela Prefeitura Municipal; O tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal; A manutenção da frota de veículos e do equipamento de uso geral da administração; A conservação interna e externa do Paço Municipal, móveis e instalações; Executar a política financeira do município; As atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e rendas municipais; O recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos recursos financeiros e outros do município; O processamento da despesa, da contabilização orçamentária, financeira e patrimonial; A elaboração dos orçamentos e o controle de sua execução; O assessoramento geral em assuntos econômico-físico-financeiro; A coordenação das atividades de processamento de dados; Planejamento e a organização municipal mediante a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da administração; A elaboração e coordenação da execução de projetos, programas e planos do governo municipal; O planejamento para o desenvolvimento físico-territorial; Normas gerais sobre os elementos para aprovação da Prefeitura Municipal; Suporte para a preparação de eventos sob responsabilidade da municipalidade; Desenvolver ações e estratégias de desenvolvimento econômico e social que possam projetar o município no cenário Estadual e Nacional com o intuito de atrair investimentos; e Desenvolver e fomentar ações que possam incrementar a indústria e o comércio local.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.</li> </ul>	<p>Lei Complementar nº 026 de 22 de Outubro de 2013.</p>	<p><i>À Secretaria Municipal de Finanças incumbe: Exercer o controle e a escrituração dos recursos financeiros do tesouro municipal, de natureza tributária e não tributária; Exercer o controle e a conferência dos saldos das contas bancárias abertas em bancos oficiais; Efetuar o pagamento das despesas realizadas pelos demais órgãos do Poder Executivo do Município; Assinar os documentos de pagamentos e os cheques, conjuntamente com o titular do órgão respectivo, à vista da regularidade do devido processo administrativo; Exercer, conjuntamente com a Controladoria Geral do Município, o controle e a fiscalização da execução orçamentária dos demais órgãos do Poder Executivo; Estabelecer o calendário de pagamento de terceiros e, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração Geral, o de pessoal; Publicar mensalmente a receita e a despesa do Município, até o quinto dia do mês subsequente; Acompanhar e publicar, trimestralmente, a avaliação dos percentuais de gastos com pessoal conforme o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000; Remeter, mensalmente, à Controladoria Geral do Município, ao Gabinete do Prefeito a relação e o detalhamento dos pagamentos efetuados; Promover medidas compatíveis com a destinação institucional do órgão; Executar as atividades da política orçamentária, financeira e contábil do município; Desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo chefe do Poder Executivo.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</li> </ul>	<p>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</p>	<p><i>Cabe à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades educacionais, culturais e desportivas a cargo do município; A instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino; Planejar e fomentar as atividades culturais do município; A manutenção dos programas de alimentação escolar; A manutenção da biblioteca pública, bem como a difusão cultural; Planejar, apoiar, coordenar e executar as atividades de esportes populares e de representação; Promover e coordenar atividades de lazer da população; e Difundir as atividades esportivas e a sua prática como integração social da comunidade.</i></p>

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	COMPETÊNCIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</li> </ul>	<p><i>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</i></p>	<p><i>A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo incumbem: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de meio ambiente e turismo; Interdisciplinaridade no trato das questões ambientais; Promoção da saúde pública ambiental; Planejar e promover ações relativas à preservação e ao desenvolvimento do meio ambiente; Compatibilidade com as políticas do Meio Ambiente Estadual e Nacional; Exigência de continuidade, no tempo e no espaço, das ações de gestão ambiental; Informação e divulgação obrigatória e permanente das condições e ações ambientais; Difundir as atividades e as suas práticas como integração social da comunidade; Proposta de recuperação do dano ambiental, independente de outras sanções civis e penais; Desenvolver programas e projetos de interesse turístico, visando o desenvolvimento sustentável do município; e Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do município, a fim de viabilizar o desenvolvimento do turismo ecológico.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</li> </ul>	<p><i>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</i></p>	<p><i>A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento compete: A execução de programas e campanha de saúde, de medida preventiva e sanitária; Administração dos postos de saúde, hospitais municipais e pronto socorro; Manutenção de assistência médica e odontológica aos alunos da rede municipal de ensino; Execução de programas de assistência a gestante e a infância em conformidade com as atribuições estabelecidas nas legislações Estaduais e Federal; e Executar o programa o Sistema Único de Saúde – SUS.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</li> </ul>	<p><i>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</i></p>	<p><i>A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária compete: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de agricultura e pecuária; Difundir as atividades e as suas práticas como integração de agricultura e pecuária; Promover articulações e compatibilizações entre as políticas municipais e as políticas Estaduais e Federal voltadas para o desenvolvimento da agricultura e pecuária.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</li> </ul>	<p><i>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</i></p>	<p><i>Cabe a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos: Executar os serviços de pavimentação, assim como as respectivas obras preliminares, galerias, guias, sarjetas e obras afins; Executar o plano rodoviário municipal; Executar serviços atinentes a projetos de abertura e conservação de vias municipais; Construir estradas, caminhos, pontes, instalação de canteiros de obras, movimentação de terra, meios fios, galerias e outras; Executar os projetos de obras públicas e instalações para prestação de serviços à comunidade; Edificar próprios municipais; Fiscalizar obras públicas e particulares direta e indiretamente; Supervisionar as atividades técnicas e administrativas dos órgãos subordinados; Aprovar e liberar o licenciamento de obras e serviços no Município; Fiscalizar o uso e ocupação do solo (loteamento, indústria e comércio); Conservar e manter a iluminação pública; Executar, diretamente ou por empreitada, em território do Município, os serviços de pavimentação; Executar, diretamente ou por empreitada, em território do Município, os serviços de manutenção da malha viária, tais como recapeamento asfáltico, operação tapa-buracos, fechamento de valetas e outros; Promover a construção de praças, parques e jardins em consonância com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo; Executar os serviços de limpeza pública em consonância com as atribuições e competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, coleta e disposição dos resíduos sólidos urbanos; Zelar pela manutenção dos pontos de ônibus; Administrar os cemitérios públicos; Manter, conservar e guardar máquinas, veículos e equipamentos rodoviários do Município; Executar as atividades de trânsito, administração de mercados e feiras – livres; Manter atualizada a planta cadastral do Município; Fiscalizar os serviços públicos ou de utilidade pública concedidos ou permitidos pelo Município; Controlar e registrar a</i></p>

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	COMPETÊNCIA
		<p><i>nomenclatura dos logradouros públicos e da numeração dos prédios, inclusive a alocação das respectivas placas indicativas; Controlar, e fiscalizar o sistema de transporte e os contratos de concessão ou permissão do transporte coletivo; Fiscalizar, de modo geral, as posturas municipais; Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</li> </ul>	<p><i>Lei nº 026 de 22 de Outubro de 2013.</i></p>	<p><i>Cabe a Secretaria Municipal de Finanças: Exercer o controle e a escrituração dos recursos financeiros do tesouro municipal, de natureza tributária e não tributária; Exercer o controle e a conferência dos saldos das contas bancárias abertas em bancos oficiais; Efetuar o pagamento das despesas realizadas pelos demais órgãos do Poder Executivo do Município; Assinar os documentos de pagamentos e os cheques, conjuntamente com o titular do órgão respectivo, à vista da regularidade do devido processo administrativo; Exercer, conjuntamente com a Controladoria Geral do Município, o controle e a fiscalização da execução orçamentária dos demais órgãos do Poder Executivo; Estabelecer o calendário de pagamento de terceiros e, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração Geral, o de pessoal; Publicar mensalmente a receita e a despesa do Município, até o quinto dia do mês subsequente; Acompanhar e publicar, trimestralmente, a avaliação dos percentuais de gastos com pessoal conforme o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000; Remeter, mensalmente, à Controladoria Geral do Município, ao Gabinete do Prefeito a relação e o detalhamento dos pagamentos efetuados; Promover medidas compatíveis com a destinação institucional do órgão; Executar as atividades da política orçamentária, financeira e contábil do município; Desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo chefe do Poder Executivo.</i></p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Juntos, Construindo um Novo Tempo



Governo Municipal

**TAQUARUSSU**  
Juntos, construindo um novo tempo!

## 18) DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU/MS

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

2023

RECEITAS	VALOR
- Receita de Impostos	1.485.000,00
- FPM	15.000.000,00
- FPM 1%	1.200.000,00
- ITR	1.400.000,00
- LC/87/96	0,00
- ICMS	21.000.000,00
- IPVA	450.000,00
- IPI	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.735.000,00</b>
<b>DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>7.610.000,00</b>
<b>RECEITA ARRECADADA NO FUNDEB</b>	<b>3.012.000,00</b>
<b>GANHO NO FUNDEB</b>	<b>4.598.000,00</b>
<b>DESPESAS COM ENSINO</b>	
<b>Especificação</b>	<b>PREVISAO</b>
.Ensino Fundamental	6.187.000,00
.Ensino Infantil	2.429.000,00
<b>(-) Ganho do FUNDEB</b>	<b>4.598.000,00</b>
<b>TOTAL DOS GASTOS</b>	<b>13.214.000,00</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>32,44%</b>
<b>Valor mínimo a ser aplicado</b>	<b>10.183.750,00</b>
<b>Superavit Aplicado no Ensino</b>	<b>3.030.250,00</b>

## Demonstrativo de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

2023

RECEITAS	VALOR
- Receita de Impostos	1.485.000,00
- FPM	15.000.000,00
- ITR	1.400.000,00
- LC/87/96	0,00
- ICMS	21.000.000,00
- IPVA	450.000,00
- IPI	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.535.000,00</b>
<b>% MINIMO A APLICAR</b>	<b>5.930.250,00</b>
<b>DESPESAS ORÇADAS RECURSO</b>	<b>8.707.600,00</b>
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>8.707.600,00</b>
<b>% APLICADO</b>	<b>22,03%</b>
<b>Superavit aplicado na Saúde</b>	<b>2.777.350,00</b>

## Despesa com Pessoal

PERIODO: PROPOSTA 2023

### PODER EXECUTIVO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 12 meses	44.326.400,00
DESPELA LIQUIDA COM PESSOAL - 12 meses	20.200.100,00
% APLICADO	45,57%

LIMITE LEGAL (54%)	23.936.256,00
LIMITE PRUDENCIAL	22.739.443,20

### PODER LEGISLATIVO

PERIODO: PROPOSTA 2023

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 12 meses	44.326.400,00
DESPELA LIQUIDA COM PESSOAL - 12 meses	1.590.000,00
% APLICADO	3,59%

LIMITE LEGAL (54%)	23.936.256,00
LIMITE PRUDENCIAL	22.739.443,20